



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00013/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIROS IMACULADA E CENTRO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 05 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BAYEUX, AV. LIBERDADE, 2637 - SESI - BAYEUX - PB, CNPJ N° 08.924.581/0001-60
INFORMAÇÕES: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX (HTTPS://WWW.BAYEUX.PB.GOV.BR/LICITACOES) OU POR E-MAIL (LICITACAOBAYEUX@GMAIL.COM)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00013/2020 – PMBEX

1. PREÂMBULO

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**, torna público que, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Licitação no DIA 05 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX**, em Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, no endereço anteriormente mencionado, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Geral do Município, objetivando a execução de obra descrita no item 2 deste instrumento convocatório, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

1.2. O recebimento dos Envelopes “01”, contendo a documentação de Habilitação e Envelopes “02”, contendo a Proposta de Preço dar-se-á **impreterivelmente** no DIA 05 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS, na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, no endereço anteriormente indicado.

1.3. A abertura dos Envelopes “01”, contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local retro estabelecido **impreterivelmente** no DIA 05 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS.

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIROS IMACULADA E CENTRO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB**, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo deste Edital, segundo discriminação abaixo que fazem parte integrante do presente edital.

3. O VALOR ORÇADO E O PREÇO MÁXIMO

3.1. O Valor Orçado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** ou ORÇAMENTO BASE é de **R\$ 650.275,61 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)**. Este valor orçado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** será considerado para efeito de Classificação da Proposta e avaliação da inexequibilidade da Proposta, inclusive os custos diretos e o B.D.I. – Bonificação e Despesas Indiretas, conforme a PLANILHA DE VALOR ORÇADO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – ANEXO** a este Edital.

3.2. O preço máximo global da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** para efeito de Classificação da Proposta será definido por lote. As propostas que apresentarem **PREÇOS UNITÁRIOS e PREÇO GLOBAL SUPERIORES** ao **ORÇAMENTO BASE** fornecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** serão **DESCLASSIFICADAS**, bem como, as propostas que apresentarem preços unitários manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4. OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Os recursos orçamentários e financeiros decorrentes para a execução do objeto desta Licitação serão os seguintes:

**4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.012 –
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX – DEMTRAN 15.451.3042.1141 –
IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA – RP 2.07 –
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.451.3036.1026 – PAVIMENTAÇÃO, TERRAP. E
DRENAGEM DO SIST. VIÁRIO MUNICIPAL (RECURSO PRÓPRIO E DE REPASSES)**

5. AQUISIÇÃO DO EDITAL E DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO

5.1. Os interessados em adquirir cópia do Edital e seus anexos, poderão fazê-lo junto ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux ou, em caso de não conseguir, poderá ser adquirido através do endereço eletrônico da CPL: LICITACAOBAYEUX@GMAIL.COM.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 6.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas regularmente estabelecidas no País.
- 6.2. A Empresa interessada em participar desta licitação apresentará exclusivamente os documentos requeridos neste Edital, os quais deverão ser entregues nos respectivos envelopes.
- 6.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- 6.4.1. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do Art. 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;
- 6.4.2. Em Consórcio ou Coligação de Firms, conforme justificativa acostada aos autos, nos termos dos Acórdãos TCU nº 1.405/2006, 1.453/2009, - Plenário e nº 1.102/2009;
- 6.4.3. Que estejam suspensas de licitar e/ou impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal, com a Administração Pública Estadual e com a Administração Pública Federal;
- 6.4.3.1. No caso da penalidade de impedimento de licitar e contratar aplicada com base no art. 7º da Lei 10.520/2002 fica proibido à participação do licitante que tenha sofrido a referida sanção apenas por alguns dos órgãos ou entes da Administração Direta ou indireta do Município de Bayeux.
- 6.4.4. Que estejam incluídas no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do portal da Controladoria Geral da União – CGU “<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/>”.
- 6.4.5. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993, quais sejam:
- I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
 - II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
 - III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- § 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.
- § 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

6.4.6. Que não estejam devidamente cadastradas nesta Municipalidade.

7. DO CADASTRAMENTO

7.1 Só participarão do certame empresas cadastradas na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento e requerer junto a Comissão até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, com prazo de validade em vigor, compatível com o objeto deste certame, bem como certidões atualizadas como substitutivo dos documentos exigidos nos itens 10.2.1., 10.2.2., 10.2.3., a, b, c, d, deste Edital.

7.2 Para efeito do cadastramento, as empresas deverão apresentar em original, ou cópias autenticadas em cartório, por publicação ou por membro da Comissão Permanente de Licitação os seguintes documentos: Contrato social da empresa com seu último Termo Aditivo, Cartão CNPJ, certidões negativas ou positivas com efeitos negativos do FGTS, Conjunta da Receita Federal, e das Fazendas do Estado, do Município e trabalhista, prova de inscrição ou registro no CREA, bem como os documentos de qualificação econômica financeira relativos ao item 10.2.3., a, b, c, d, deste Edital.

Parágrafo único: Na hipótese de apresentação do CADASTRO com documento com validade vencida, o licitante deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, documento(s) válido(s) que comprove o atendimento às exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, consoante o Art. 43, §1º da Lei Complementar nº123/2006.

8. DO CREDENCIAMENTO

8.1. Cada licitante far-se-á representar perante a Comissão Permanente de Licitação por apenas uma pessoa, admitindo-se como representante o Diretor, Sócio com poderes de gerência ou pessoa habilitada por meio de **procuração**, com firma reconhecida em Cartório.

8.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um licitante.

8.3. A instituição de representante perante a Comissão Permanente de Licitação será realizada no ato da entrega do envelope de habilitação, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, ocasião em que o representante se identificará perante a Comissão, entregando-lhe cópia autenticada da Carteira de Identidade e dos documentos mencionados nos subitens 8.4. e 8.5. Abaixo, os quais serão analisados pela comissão antes do início da sessão de abertura.

8.4. Quando o representante for Diretor ou Sócio com poderes de Gerência, deverá apresentar à Comissão Permanente de Licitação, cópia autenticada do Contrato Social ou Ata de Assembleia Geral da empresa licitante e da Carteira de Identidade, a fim de comprovar a sua qualidade de representante legal.

8.5. Quando o representante for pessoa habilitada por meio de Procuração, deverá entregar à Comissão cópia autenticada dos documentos referidos nos subitens 8.3 e 8.4, bem como do instrumento particular de Procuração outorgado pela empresa licitante, com firma reconhecida e com a previsão de outorga de amplos poderes de representação, inclusive com poderes específicos para interposição e desistência de recurso e para o recebimento de intimações, constando o endereço para envio das intimações e devendo o subscritor da Procuração estar devidamente identificado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.6. A não apresentação ou incorreção dos documentos nos subitens 8.3, 8.4 e 8.5. Não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa.

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “01” E “02”

9.1. Os envelopes “01” e “02”, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, contendo na face de cada qual os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX
ENVELOPE “01” – HABILITAÇÃO
NOME COMPLETO DO LICITANTE
CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX
ENVELOPE “02” – PROPOSTA DE PREÇOS
NOME COMPLETO DO LICITANTE
CNPJ

9.2. Os envelopes n.º 01 (documentação) e n.º 02 (proposta comercial) devem estar identificados com os dizeres do subitem 9.1. Devendo os mesmos estarem lacrados, sob pena de não recebimento por parte da Comissão Permanente de Licitação.

10. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

10.1. O envelope “01”, contendo a documentação relativa à habilitação **jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal** deverá ser apresentado devidamente fechado e endereçado a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX
ENVELOPE “01” – HABILITAÇÃO
NOME COMPLETO DO LICITANTE
CNPJ

10.1.1. Todos os volumes incluídos no envelope, em via única, deverão ser apresentados em formato A-4, encadernados, **com todas as folhas numeradas**, em ordem crescente, em linguagem clara e objetiva, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **rubricadas pelo representante legal** ou procurador legalmente constituído, apresentado ao início um índice e no final um termo de encerramento que também deverá ser assinado, indicando o número de folhas, conforme modelo constante do **ANEXO VI**.

10.1.2. Após a entrega dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação não aceitará a substituição ou anexação de qualquer documento por parte das licitantes, salvo os esclarecimentos que forem eventualmente solicitados pela mesma, de acordo com § 3º do art. 43, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.2. Para habilitar-se, o Licitante deverá APRESENTAR no Envelope “01” (Habilitação) os seguintes documentos:

10.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) Os documentos mencionados no subitem anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações contratuais, se houver, ou última alteração consolidada, se houver;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2.2. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ emitida com data não inferior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa: Quitação de Tributos e Contribuições Sociais administrados pela RFB (Receita Federal do Brasil) e quanto a Dívida Ativa da União.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011.

10.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

a) Balanço do último **Exercício Financeiro** da empresa licitante, transcrito e devidamente registrado na Junta Comercial, apresentado na forma da Lei, ou seja, mediante publicação do diário oficial, em jornal ou por registro ou autenticação de cópia ou fotocópia do original ou do livro diário do domicílio da licitante que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP – DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas. O Balanço deverá ser apresentado **de acordo com a Lei Federal nº 11.638 de 28 de Dezembro de 2007 e a Resolução CFC nº 1.255/09, com as seguintes demonstrações contábeis:**

- 1. **Termo de abertura e de encerramento** com a devida Chancela da Junta Comercial;
- 2. Demonstração do Resultado do Exercício – **DRE**;
- 3. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados – **DLPA** ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - **DMPL**;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4. Notas explicativas das Demonstrações Contábeis;

a.1) O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado, mediante via impressa, por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada à transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED);

b) Relatório descritivo e demonstrativo do Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade indicando a boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, após a análise dos indicadores Financeiros e Econômicos extraídos do último balanço do Exercício Financeiro e comparados com os parâmetros dos indicadores previstos e abaixo descritos:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: ILC igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero)

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: ILG igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero)

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL: ISG superior a 1,0 (um vírgula zero)

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

(*Os índices exigidos neste Edital foram estabelecidos com base na IN/MARE n° 05/95.)

b.1) A exigência acima descrita, justifica-se pelo fato da necessidade de averiguar a saúde financeira da licitante no tocante a capacidade de pagamento de seus compromissos seja de curto ou longo prazo possibilitando que o Município possa ter um diagnóstico das condições financeiras da empresa, dando-lhe maior segurança na contratação.

c) Comprovação de **REGULARIDADE PROFISSIONAL** emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, conforme Resolução CFC n° 560/83 do Profissional da Contabilidade legalmente habilitado, responsável pelo Balanço e Demonstrações Contábeis.

d) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou liquidação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da pessoa jurídica. Caso não conste outro prazo de validade da certidão, serão aceitas certidões emitidas nos últimos 30 (trinta) dias antes da data da sessão de abertura da licitação, descrita no preâmbulo do Edital. Caso a referida certidão não abranja Processo Judicial Eletrônico, quando já implantados na Comarca da sede da licitante, deverá ser apresentada também certidão negativa desses processos.

e) **GARANTIA DE PROPOSTA** nos termos do Inciso III do art. 31 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1° do art. 56 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, deverá ser efetivada no valor equivalente à 1% (um por cento) do preço base desde que atendidas as resoluções do Tesouro Nacional. Caso seja fornecido seguro garantia ou carta de fiança bancária para garantia de participação na licitação, qualquer uma delas deverá ser



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

válida por pelo menos **30 (trinta) dias** além da validade da proposta e revalidada na mesma condição pela prorrogação que porventura houver.

f) A garantia em dinheiro poderá ser realizada através de transferência identificada de fundos (DOC ou TED) ou depósito, realizado pela licitante para a Conta Bancária de titularidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX: BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA Nº 1911 E CONTA CORRENTE Nº 006.015-3.

g) A comprovação da realização da garantia será realizada através da apresentação da cópia da apólice ou original do comprovante de transferência/depósito bancário, que deverá constar no envelope dos documentos de habilitação da Licitante.

h) A Garantia de Proposta das Licitantes **não vencedoras** ser-lhes-á restituída no prazo de até **10 (dez) dias** contados a partir da homologação da adjudicação. A Garantia de Proposta das Licitantes **inabilitadas** ser-lhes-á restituída no prazo de **05 (cinco) dias** contados a partir do encerramento da fase de habilitação; no caso da **interposição de recurso o prazo de devolução será contado a partir do julgamento definitivo dos recursos.**

i) A Garantia de Proposta da **Licitante vencedora** será liberada quando assinado o Contrato, mediante **apresentação da Garantia de Execução Contratual.**

10.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.2.4.1. Certidão de Registro do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU, conforme Inciso I do Art. 30 da Lei 8.666/93 combinado com o Art. 69 da Lei 5.194/66, da sede da licitante, da empresa e seus responsáveis técnicos. Sendo a sede da empresa de outras Unidades da Federação, deverá apresentar a certidão de registro ou visto do CREA ou CAU/PB no ato da assinatura do contrato.

10.2.5. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

10.2.5.1. Comprovação de que possui em seu quadro, até a data da recepção dos envelopes, Profissional, detentor de Atestado e/ou Registro de Responsabilidade Técnica acompanhado de CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA ou CAU, para execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de engenharia e descritos a seguir, de acordo com a justificativa para qualificação técnica apresentada, constante dos autos:

a) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ.

10.2.5.2. A comprovação exigida acima dar-se-á através da apresentação de cópia de carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante, de contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, contrato de prestação de serviços ou, ainda, da declaração de contratação futura do profissional responsável, acompanhada da anuência deste profissional e com cópia de um documento que comprove a assinatura do mesmo.

10.2.6. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

10.2.6.1. Apresentação de atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante conforme preceitua o §1º do Art. 30 da Lei 8.666/93, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) do responsável técnico emitida pelo CREA ou CAU por execução dos serviços com características semelhantes ao objeto deste certame



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

licitatório, escolhidos com base nos projetos de arquitetura e engenharia descritos a seguir, de acordo com a justificativa para qualificação técnica operacional apresentada pela Secretaria Demandante, constante dos autos:

a) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ – MÍNIMO DE 144,67 m².

10.2.7. DECLARAÇÕES

a) Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que manterá nos serviços um **Engenheiro Civil** corresponsável na gerência dos serviços, na qual serão indicados o nome e o número da inscrição do mesmo junto ao CREA, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto da presente licitação, devendo o referido Engenheiro assinar em conjunto concordando com a sua indicação (**ANEXO VII**).

b) Declaração, assinada pelo representante legal da licitante e/ou Responsável técnico, contendo assinatura e carimbo de profissional indicado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, de que efetuou visita técnica aos locais onde serão realizadas as obras, conforme modelo do **ANEXO VIII** deste edital. A visita aos locais das obras deverá ser programada junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** devendo ser efetuada, obrigatoriamente até 24 horas antes a data de abertura da licitação.

b.1) Caso a licitante não queira ou não possa participar de visita técnica, deverá apresentar em substituição a declaração de visita técnica uma Declaração de não visita técnica, assinada pelo representante legal e Responsável técnico, conforme consta no **ANEXO IX**.

c) Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico para a execução dos serviços de competência reconhecida (**ANEXO XIII**).

d) Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação (**ANEXO XIV**).

e) Declaração de que não existe fato impeditivo para habilitação da licitante no presente processo licitatório, devidamente assinada pelo Representante legal da licitante (**ANEXO III**).

f) Declaração, assinada pela representante legal do proponente, de não possuir menores de idade no quadro da empresa (**ANEXO IV**).

g) Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caso se enquadre nessa situação anexando o comprovante do Termo de Opção do SIMPLES ou LUCRO PRESUMIDO, expedido pela Receita Federal ou Certidão expedida pela Junta Comercial. (Indicar o local da sede ou domicílio da licitante, onde for o registro) emitida no máximo até 12 (doze) meses antes da data da licitação para que essa possa gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 (**ANEXO XI**).

h) Declaração de que não incide nos impedimentos do art. 9º da Lei 8.666/93 (**ANEXO X**).

i) Declaração assinada pela representante legal da empresa de que assume todas as responsabilidades pela execução da obra (**ANEXO XII**).

j) Declaração assinada pelo engenheiro responsável pela execução da obra declarando que aceita ser o responsável técnico da empresa para a execução dos serviços objeto desta licitação, permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução dos mesmos (**ANEXO XV**).

10.2.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial, obrigando-se, no entanto, a fornecer os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados pela Comissão de Licitação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.2.9. Caso a autenticação seja feita por membro da Comissão Permanente de Licitação, os documentos serão apresentados **até 24 (vinte e quatro) horas** antes do **horário estabelecido para a licitação**. Em nenhuma hipótese serão autenticados documentos após este prazo.

10.2.10. O **responsável técnico** que foi indicado no item 10.2.5.1 e que em conjunto **assinar as declarações** deverá ser o mesmo que foi indicado para atendimento às exigências de habilitação, inclusas no subitem 10.2.7 deste Edital.

11. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA COMERCIAL

11.1. O Envelope “02” - Proposta Comercial - será apresentado devidamente fechado e assinado pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborado considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, endereçado a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX
ENVELOPE “02” – PROPOSTA DE PREÇOS
NOME COMPLETO DO LICITANTE
CNPJ

11.1.1. Todos os volumes incluídos no envelope deverão ser apresentados em formato A-4, devidamente encadernados, com todas as folhas numeradas em ordem crescente, em linguagem clara e objetiva, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricadas pelo representante legal ou procurador legalmente constituído, apresentado ao início um índice e no final um termo de encerramento, que também deverá ser assinado, indicando o número de folhas, conforme modelo do **ANEXO VI**.

11.2. Deverá conter ainda no Envelope “02” da Proposta Comercial, os seguintes documentos:

a) Proposta Comercial, exclusivamente na expressão monetária vigente no País, contendo ainda a qualificação do Licitante (Nome, Endereço, Telefone, Fax, Telex, etc.) e a Conta Bancária (Banco, Agência e Nº da conta) devidamente **assinada** pelo Representante legal da licitante (**ANEXO I**).

Também deverá ser apresentada a composição de preços unitários de todos os itens das planilhas de orçamento, tanto impressa quanto em meio magnético, bem como o detalhamento dos encargos sociais e BDI das propostas comerciais (de acordo com a Súmula nº 258 – TCU), devidamente assinadas pelo Representante Legal ou por profissional habilitado.

b) Planilha de Quantitativos e Qualitativos preenchidos com seus respectivos custos unitários e globais, bem como a totalização por item e geral, conforme modelo fornecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, devidamente **assinada** pelo Representante legal da licitante (**ANEXO II**). Será obrigatória a apresentação desta planilha através de **meio magnético em CD (Planilha Excel)**. Na Planilha de Quantitativos e Preços preenchida pelo licitante **NÃO** deverá constar preço unitário para os itens com quantitativo igual a zero, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da licitante que descumprir a presente determinação.

c) Cronograma físico-financeiro, contendo as etapas de execução e as respectivas parcelas de pagamento, levando-se em consideração o prazo máximo de execução da obra que será de **60 (sessenta) dias**.

d) Composição detalhada da taxa de B.D.I. – Benefício de Despesas Indiretas **conforme modelo fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX (ANEXO II)** e de **Encargos Sociais conforme modelo fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX (ANEXO II)** utilizada nos preços unitários propostos, devidamente assinada pelo Engenheiro Responsável Técnico e pelo representante legal da licitante, obedecendo ao **Acórdão nº 2622/2013 – TCU Plenário**.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

e) Declaração de que nos preços unitários propostos estão incluídos todos os custos de Materiais, Mão-de-Obra, Transporte **independentemente de percurso**, Carga e Descarga de Materiais, Leis Sociais, Tributos, Administração, Lucros e quaisquer outros Encargos que incidam sobre os serviços a executar, devidamente **assinada** pelo Representante legal.

f) Declaração, assinada pelo representante legal da licitante de que reconhece a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** o direito de promover ajustes, no plano de execução da obra, ao longo da realização da mesma, de forma a melhor compatibilizá-lo com o Cronograma Físico aprovado.

g) Declaração de que assume inteira responsabilidade pela Execução dos Serviços objeto deste Edital, de **que iniciará os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da data de emissão da Ordem de Serviços, devidamente **assinada** pelo Representante legal da licitante.

11.3. Os documentos constantes alíneas “b”, “c” e “d” do **item 11, subitem 11.2.**, deverão ser apresentados contendo o nome do concorrente, identificação do Engenheiro Responsável Técnico com o número da carteira do CREA e assinatura do mesmo, conforme Lei Federal n.º 5.194 de 24.12.66. Como também a assinatura do representante legal da firma.

11.4. O **responsável técnico** que foi indicado no item 10.2.5.1 e que em conjunto **assinar as declarações** deverá ser o mesmo que foi indicado para atendimento às exigências de habilitação, inclusas no subitem 10.2.7 deste Edital, **e devendo também ser o mesmo para atender ao item 11.3. deste Edital.**

11.5. Caso a Comissão Permanente de Licitação entenda necessário, será exigida da licitante vencedora a apresentação da composição dos preços unitários de todos os itens das planilhas de orçamento.

12. PROCEDIMENTO

12.1. No dia, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, reunir-se-á a Comissão Permanente de Licitação.

12.2. O Presidente, no horário previsto no Edital, sem qualquer tolerância, declara abertos os trabalhos e instalada a Sessão de Recepção dos Envelopes: “01” – HABILITAÇÃO E “02” – PROPOSTA COMERCIAL desta **TOMADA DE PREÇOS N.º 00006/2020 – PMBEX**, fazendo registrar em Ata os nomes das empresas presentes.

12.3. Serão abertos os envelopes “01”, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

12.4. Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no **item 9** deste edital.

12.5. Os envelopes “02”, contendo a proposta comercial, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

12.6. Serão abertos os envelopes “02”, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

12.7. Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no **item 11** deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

12.8. Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no **item 13** deste edital.

13. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1. Após a fase da HABILITAÇÃO, a Comissão Permanente de Licitação procederá à abertura dos envelopes da Proposta Comercial. A primeira via de todos os documentos neles contidos serão obrigatoriamente assinados ou rubricados pelos representantes das licitantes presentes e pelos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

membros da Comissão Permanente de Licitação, ato este que deverá ser realizado perante a mesa que preside os trabalhos.

13.2. Depois da abertura dos envelopes Proposta Comercial, não mais caberá desclassificação de licitantes por motivo relacionado aos Documentos de Habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecido após o julgamento da habilitação.

13.3. Chegando ao conhecimento da Comissão Permanente de Licitação de fato superveniente após o julgamento da habilitação, a mesma deverá diligenciar no sentido de esclarecer as questões suscitadas, encaminhando ao Setor Técnico Responsável seu relatório e conclusão para as devidas e cabíveis providências.

13.4. Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, e não tenha preço global nem preço unitário superior ao do orçamento base fornecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, comportamento fundamentado no Art.40, Inciso X, da Legislação pertinente.

13.5. Havendo empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados.

13.6. Será desclassificada a proposta de preço que:

- a) ultrapassar o valor fixado no **item 13** deste edital;
- b) deixar de cotar qualquer dos itens da obra;
- c) alterar quantidade constante da planilha;
- d) cotar valor global por lote manifestamente inexequível;
- e) cotar preço unitário divergente para o mesmo tipo de serviços.

13.7. Na hipótese da existência de erros materiais de soma e/ou multiplicação nas Propostas Comerciais é facultada à Comissão proceder à diligência junto à licitante para apuração dos Preços Globais, mantidos, porém os preços unitários constantes da Planilha de Quantitativos e Preços.

14. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

14.1. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor global superior ao valor orçado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** como também apresentem preços unitários superiores aos orçados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** ou com preços unitários manifestamente inexequíveis.

15. PRAZOS

15.1. O prazo máximo para a execução do objeto da presente licitação é de **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data da emissão da ordem de serviços emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, vinculados ao cronograma físico-financeiro, incluído neste mesmo prazo a mobilização e desmobilização, a elaboração do Projeto Executivo e a execução das obras e serviços propriamente ditos.

15.2. O prazo do contrato objeto da presente licitação é de **90 (noventa)** dias corridos, a contar da data da emissão da ordem de serviços emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, vinculados ao cronograma físico-financeiro, incluído neste mesmo prazo a mobilização e desmobilização, a elaboração do Projeto Executivo e a execução das obras e serviços propriamente ditos.

15.2.1. A CONTRATADA deverá iniciar a execução de cada serviço solicitado em até **48 (quarenta e oito)** horas após a expedição da ordem de serviços.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.3. Adjudicado o objeto da presente licitação, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até **05 (CINCO) dias**, contados a partir da data de convocação da empresa, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

15.4. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

15.5. Os prazos de que tratam o **item 15.1.** poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

15.6. O prazo de validade da Proposta Comercial será de, no máximo, **60 (SESSENTA)** dias, contados a partir da data da recepção dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

16.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

16.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o trigésimo dia;
- b) 10% (dez por cento), após, ultrapassado o prazo da alínea anterior.

16.3. As multas, a que se refere esta Cláusula, incidem sobre o valor do contrato, e serão descontados dos pagamentos eventualmente devidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, no prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias.

16.5. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", desta Cláusula, poderão ser aplicadas conjuntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

16.5.1. As multas serão propostas pela fiscalização e aplicadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**.

16.5.2. Nas reincidências, as multas terão seus valores duplicados.

16.6. Ocorrendo a inexecução de que trata o item 15.4., reserva-se ao Órgão contratante o direito de optar sucessivamente pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando, em seguida, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, para as providências cabíveis.

16.7. A Segunda adjudicatária, ocorrendo à hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

17.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial, observando-se o que trata a Cláusula Quinta da Minuta do Contrato, anexo deste Edital.

18. DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO

18.1. A execução dos serviços não previstos no Contrato inicial, sendo aditados, serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, um redutor**, no mesmo percentual encontrado entre o valor global por lote da proposta vencedora e o preço base incluso neste Edital.

19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será global, após a entrega definitiva do projeto, e será efetuado até 30 dias após a solicitação de pagamento, referente à medição previamente realizada pelo fiscal do serviço.

19.1.1. Os prazos acima estabelecidos poderão, excepcionalmente e a critério da Diretoria responsável pela fiscalização dos serviços, serem alterados desde que observados o interesse público.

19.2. Nenhum pagamento será efetuado à **licitante vencedora** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

19.2.1. O prazo de pagamento dos serviços será contado a partir da data final do **período de adimplemento de cada parcela**.

RETENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL (quando pertinente)

Parágrafo Primeiro: será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, da seguinte maneira: Após a execução da prestação do serviço, para ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados do período de adimplemento. Será retido o equivalente a 2% do valor pago, nos termos da Lei Municipal nº 1.033/2006;

Parágrafo Segundo: O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento.

19.3. Dos pagamentos devidos à **licitante vencedora** serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente, inclusive as de ordem municipal.

19.4. Não gerarão direito a reajuste e atualização monetária os serviços que forem entregues com atraso imputável à contratada.

20. GARANTIA DO CONTRATO

20.1. Para a formalização do contrato, a adjudicatária deverá comprovar no ato de assinatura do termo contratual que providenciou a prestação de garantia no valor equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor do contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

20.2. Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades de garantias estabelecidas no art. 56, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, e quando apresentada sob a modalidade Título da Dívida Pública, somente serão aceitos como válidos, se apresentados em sua forma original, com certificação do órgão público emissor do título ou seu sucessor legal, bem como comprovação da sua legitimidade e autenticidade com registro junto ao Banco Central e ou Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal e prova de real valor do mercado.

20.3. Havendo prorrogação de prazo dos serviços, obrigatoriamente a adjudicatária deverá apresentar a prorrogação de prazo da Garantia Contratual, condição indispensável para efetivação do Termo Aditivo.

20.4. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída em até 10 (dez) dias consecutivos após o cumprimento fiel e correto dos termos contratuais, quando do recebimento definitivo da obra e, quando em dinheiro, atualizada financeiramente.

21. RECURSOS

21.1. Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

22. RECEBIMENTO DO OBJETO DE LICITAÇÃO

22.1. Executado o contrato, o mesmo será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas “a” e “b” e art. 76 da Lei 8.666/93.

22.2. Executado o objeto do contrato, a contratada responderá pela solidez e segurança da obra/serviço durante o prazo de cinco anos, em conformidade com o disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

22.3. Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrão por conta da contratada.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhados à Presidência da Comissão Permanente de Licitação, no endereço ou telefax mencionados no preâmbulo deste Edital.

23.2. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que, a critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, se façam necessários nas obras objeto desta Licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

23.3. Não será permitida subcontratação.

23.4. Para a execução contratual do objeto desta **TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** designará por ato da Secretaria Demandante um representante, que dentre outras atribuições anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessária à regularização das faltas ou defeitos observados.

23.5. A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

23.6. A Contratada deverá, as suas expensas, manter seus operários devidamente fardados com padrão fornecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, bem como, todos os demais equipamentos de segurança.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 23.7.** Este Edital com os seus elementos constitutivos (anexos) poderão ser adquiridos no Portal da Transparência do Município.
- 23.8.** A Comissão Permanente de Licitação é autônoma para dirimir quaisquer conflitos suscetíveis envolvendo as licitantes, devendo decidir nos termos deste Edital, ressalvado o caso de representação.
- 23.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos referidos neste Edital em dia de expediente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 23.10.** A Comissão Permanente de Licitação poderá em qualquer fase desta **TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2020 – PMBEX** suspender os seus trabalhos, devendo promover o registro dessa suspensão e a convocação de reunião para a continuidade dos trabalhos.
- 23.11.** É facultada à Comissão Permanente de Licitação e/ou ao Prefeito Constitucional do Município, em qualquer fase desta **TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2020 – PMBEX**, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior, por parte de licitante de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.
- 23.12.** É facultada à Comissão Permanente de Licitação a correção dos erros resultado da multiplicação dos preços unitários pela quantidade, prevalecendo o preço unitário e corrigindo-se o valor total. Nos casos onde houver discrepância entre o valor da soma na planilha e o valor somado pela Comissão, prevalecerá o valor corrigido pela COMISSÃO.
- 23.13.** As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão sempre tomadas por maioria de votos dos seus membros.
- 23.14.** Os envelopes lacrados das propostas comerciais das empresas inabilitadas nesta licitação ficarão à disposição das referidas empresas pelo prazo de **30 (trinta) dias**. Decorrido este prazo sem que os licitantes efetuem a sua retirada os mesmos serão destruídos.
- 23.15.** Das sessões públicas serão lavradas Atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.
- 23.16.** O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na relação contratual a ser firmado com base no objeto desta **TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2020 – PMBEX** é o de Bayeux/PB, excluído qualquer outro.

24. ANEXOS DO EDITAL

24.1. Integram o presente edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) ANEXO I – MODELO DE FORMULÁRIO – PROPOSTA**
- B) ANEXO II – PROJETO BÁSICO COMPOSTO POR:**
 - B.1) PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**
 - B.2) MEMORIAL DESCRITIVO**
 - B.3) COMPOSIÇÃO BDI**
 - B.4) ENCARGOS SOCIAIS**
 - B.5) CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**
 - B.6) PLANTAS BAIXA**
 - B.7) DECLARAÇÕES E JUSTIFICATIVAS**
- C) ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO**
- D) ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO EM ACORDO COM A LEI 9.854, DE 27/10/1999**
- E) ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO**
- F) ANEXO VI - TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**
- G) ANEXO VII – DECLARAÇÃO QUE MANTERÁ ENGENHEIRO RESPONSÁVEL**
- H) ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- I) ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA**
- J) ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES DO ART. 9º DA LEI 8.666/93**
- K) ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP**
- L) ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE**
- M) ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CASO SE SAGRE VENCEDOR DISPORÁ DE PESSOAL TÉCNICO**
- N) ANEXO XIV – MODELO DE DECLARAÇÃO, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS E TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO**
- O) ANEXO XV – MODELO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA DECLARANDO QUE ACEITA SER O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO.**

Bayeux-PB, 07 de Fevereiro de 2020.

**EMANOEL DA SILVA ALVES
PRESIDENTE CPL – PMBEX**

**CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I – MODELO DE FORMULÁRIO – PROPOSTA

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

FORMULÁRIO – PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIROS IMACULADA E CENTRO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

01. A empresa _____, estabelecida à _____, nº _____, telefone nº _____, fax nº _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, Inscrição Municipal nº _____ pelo presente propõe executar o objeto desta licitação, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, pelo VALOR GLOBAL de R\$ _____ (_____),

02. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: _____ (_____) dias.

03. Validade da proposta: _____ (_____) dias.

04. Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame. Declara ainda que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todas as cláusulas e condições relativas à licitação em causa, bem como às disposições da lei Federal nº 8.666/93, que integrarão o ajuste correspondente.

05. Conta Bancária: Banco:.....

Agencia:.....

Nº _____ da _____ conta: _____

BAYEUX, ____ DE _____ DE _____

(ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL/PROCURADOR DA LICITANTE)

OBS: DEVERÁ SER APRESENTADO UMA PROPOSTA PARA CADA LOTE EM DISPUTA.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II –
PROJETO BÁSICO
COMPOSTO POR:
CPL Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



B.1) PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

B.2) MEMORIAL

DESCRITIVO

CPL - Comissão
Permanente de Licitação

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

B.3) COMPOSIÇÃO

CPL - Comissão
Permanente de Licitação

BDI

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

B.4) ENCARGOS

SOCIAIS

CPL - Comissão
Permanente de Licitação

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

B.5) CRONOGRAMA

FÍSICO

FINANCEIRO

GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



B.6) PLANTAS

BAIXA
CPL - Comissão
Permanente de Licitação

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



B.7) DECLARAÇÕES E JUSTIFICATIVAS

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III –
MODELO DE
DECLARAÇÃO DE
FATO IMPEDITIVO

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO
DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIROS IMACULADA E CENTRO DO
MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, CNPJ nº _____,
sediada no (a) _____ (endereço completo), declara, sob
as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente
processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BAYEUX, ____ de _____ de _____.

CPL - Comissão
Permanente de Licitação

(ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL/PROCURADOR DA
LICITANTE)

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV –
MODELO DE
DECLARAÇÃO EM
ACORDO COM A
LEI 9.854, de
27/10/1999



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS IMACULADA E CENTRO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada no (a) _____ (endereço completo), declara que não existe, no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 anos em atividades insalubres, perigosas e desenvolvidas em horários noturnos, assim como menores de 16 anos, (salvo na condição de aprendizes, se maiores de 14 anos), estando de acordo com a Lei 9.854, de 27/10/1999, e estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BAYEUX, ____ de _____ de _____.

CPL - Comissão
(ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL/PROCURADOR DA LICITANTE)

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V

MINUTA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2020 – PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, EM REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa XXXXXXXXXXXX, CNPJ: XXXXXXXXXXXX, INSCRIÇÃO ESTADUAL: XXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXX, Nº XXX, Bairro XXXXXX, Cidade XXXXXXXX, CEP: XXXXXX, FONE: XXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) XXXXXXXX, CPF: XXXXXXXXXXXX e RG XXXXXXXXXXXX, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS IMACULADA E CENTRO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB**, que fazem parte integrante do edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2020 – PMBEX**, realizada com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o artigo 37, XXI da Constituição Federal, EM REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

3.1. Para todos os efeitos, para melhor caracterização dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se estivessem transcritos, com todos seus **ANEXOS**, os seguintes documentos:

- a) **Edital de Licitação de TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2020 – PMBEX e seus anexos.**
- b) **Proposta Contratada, datada de ____/____/2020.**

3.2. Em caso de dúvida ou divergência entre os documentos aplicáveis a este contrato, prevalecerá este último, e, em caso de divergência entre aqueles documentos, serão as mesmas dirimidas, considerando-se, sempre, os documentos mais recentes com prioridade sobre os mais antigos e de modo a atender, em qualquer caso, as especificações, plantas e desenhos apresentados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, como condições mínimas essenciais a serem satisfeitas pela CONTRATADA.

3.3. A partir da assinatura do presente Contrato, a este, passarão a ser aplicáveis tudo que resultem em Termos Aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

4.1. O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos, a partir da emissão da ordem de serviços.

4.1.1. O prazo de execução da obra será de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da emissão da ordem de serviços.

4.1.2. A CONTRATADA deverá iniciar a execução de cada serviço solicitado em até 48 (quarenta e oito horas) após a expedição da ordem de serviços.

4.2. Adjudicado o objeto da presente licitação, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até **05 (CINCO) dias**, contados a partir da data de convocação da empresa, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX** poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.4. Os prazos de que tratam o **item 4.1** poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO CONTRATUAL

5.1. O valor do presente contrato é de **R\$ (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

5.2. O valor acordado nesta cláusula é considerado completo e deve compreender todos os custos e despesas que direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do objeto deste Edital e seus anexos tais como: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguros de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes no edital que norteou o presente contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.3. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da proposta.

5.4. Caso o prazo exceda os 12 (doze) meses previstos no Artigo anterior, os preços contratuais serão reajustados de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil – INCC, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista “Conjuntura Econômica”, coluna 35, editada pela Fundação Getúlio Vargas.

a) No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V (I1 - I0/10), \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I0 = Índice inicial - refere-se ao mês correspondente ao mês da entrega da proposta;

I1 = Índice final – refere-se ao mês correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

5.5. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

5.6. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO

6.1. A execução dos serviços não previstos no Contrato inicial, sendo aditados, serão regulados pelas mesmas condições resultantes da composição de custos apresentada na proposta primitiva.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORMA DO PAGAMENTO

7.1. Nenhum pagamento será efetuado à **licitante vencedora** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7.1.1. O prazo de pagamento dos serviços será contado a partir da data final do **período de adimplemento de cada parcela**.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Os recursos orçamentários e financeiros decorrentes para a execução do objeto deste Contrato, será o seguinte:

4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.012 –
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX – DEMTRAN 15.451.3042.1141 –
IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA – RP 2.07 – SECRETARIA
DA INFRAESTRUTURA 15.451.3036.1026 – PAVIMENTAÇÃO, TERRAP. E DRENAGEM DO
SIST. VIÁRIO MUNICIPAL (RECURSO PRÓPRIO E DE REPASSES)

9. CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

9.1. A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE

10.1. A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

10.2. A CONTRATADA é responsável pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pela CONTRATANTE, para a execução dos serviços, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.

10.3. A CONTRATADA é, também, responsável por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos Projetos ou desenhos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos a quantidades.

10.4. Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a CONTRATANTE, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste Contrato, será sempre a CONTRATADA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

11.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas pela Lei nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

11.2. A CONTRATANTE indicará um técnico-gerente/fiscal que será interlocutor de todos os contratos com a CONTRATADA, bem como o(s) agente(s) fiscalizador(es) do desenvolvimento dos trabalhos.

11.3. A nível de acompanhamento, deverão ser procedidas reuniões periódicas, na medida em que as necessidades do desenvolvimento dos trabalhos assim exigirem.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto contratual será recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização que for designado pela CONTRATANTE para tanto, mediante termo circunstanciado, o qual será assinado pelas partes, dentro de 15 (quinze) dias contados da data de comunicação escrita de seu término.

12.2. Durante o período de 30 (trinta) dias da data de expedição do termo supra, a obra/serviço ficará sob observação, de molde a se verificar o cumprimento das exigências construtivas.

12.3. Esgotado o prazo previsto na Cláusula 13.2, e uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, a obra/serviço será recebida definitivamente, por servidor ou comissão designada pela CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES

13.1. Após o recebimento definitivo do objeto contratual, por parte da CONTRATANTE, a empresa CONTRATADA ficará, ainda, responsável pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de firmamento do Termo de Recebimento Definitivo, por quaisquer defeitos, ainda que resultantes dos materiais empregados, quer sejam eles de natureza técnica ou operacional, obrigando-se, às suas expensas, às reparações e/ou substituições ou se fizerem necessárias para o perfeito cumprimento do contratado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.2. Se a CONTRATADA não executar os reparos e/ou substituições, nos prazos que lhe forem determinados pela CONTRATANTE, esta, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los por conta e risco daquela, por outras empresas, cobrando-lhe os respectivos custos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DE CONTRATO

14.1. O contratado prestou garantia na modalidade **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, no valor de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, de conformidade com o art. 56 da Lei nº 8.666/93, que lhe será liberada ou restituída em até 10 (dez) dias consecutivos após o cumprimento fiel e correto dos termos contratuais, quando do recebimento definitivo da obra e, quando em dinheiro, atualizada financeiramente.

14.2. Caberá à CONTRATADA optar por uma das modalidades de garantias estabelecidas no art. 56, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, e quando apresentada sob a modalidade Título da Dívida Pública, somente serão aceitos como válidos, se apresentados em sua forma original, com certificação do órgão público emissor do título ou seu sucessor legal, bem como comprovação da sua legitimidade e autenticidade com registro junto ao Banco Central e ou Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal e prova de real valor do mercado.

14.3. Havendo prorrogação de prazo dos serviços, obrigatoriamente a adjudicatária deverá apresentar a prorrogação de prazo da Garantia Contratual, condição indispensável para efetivação do Termo Aditivo.

14.4. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída em até 10 (dez) dias consecutivos após o cumprimento fiel e correto dos termos contratuais, quando do recebimento definitivo da obra e, quando em dinheiro, atualizada financeiramente.

14.5. **A garantia em dinheiro poderá ser realizada através de transferência identificada de fundos (DOC ou TED) ou depósito, realizado pela licitante para a Conta Bancária de titularidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX: BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA Nº 1911 E CONTA CORRENTE Nº 006.015-3.**

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

15.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

15.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

15.1.2. Efetuar o pagamento relativo à execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

15.1.3. Proporcionar ao Contratado todos os necessários para a fiel execução dos serviços contratados;

15.1.4. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

15.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

15.2.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

15.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

15.2.3. Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 15.2.4. Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- 15.2.5. Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 15.2.6. Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- 15.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentado ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 16.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.
- 16.2. O atraso injustificado na execução sujeitará o contrato a multa de mora, na forma estabelecida a seguir:
- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia; e
 - b) 10% (dez por cento) após ultrapassado o prazo constante da alínea anterior.
- 16.3. As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- 16.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá aplicar as seguintes sanções:
- a) advertência;
 - b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a dois (2) anos; e
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.
- 16.5. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” da cláusula anterior, poderão ser aplicadas conjuntamente com a da alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.
- 16.6. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, e devidamente homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**.
- 16.7. Nos termos do art. 205 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, considerar-se-á motivos para declaração de inidoneidade dentre outras práticas ilícitas, a fraude em licitações por parte da licitante que atente contra os princípios explicitados no art. 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, especialmente quanto:
- a) Participação de empresa que possuam entre si vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;
 - b) Participação de empresas que tenham em comum dirigentes ou representantes;
 - c) Apresentação de propostas com preços inexequíveis e/ou superfaturados;
 - d) Quebra do sigilo de proposta apresentada;
 - e) Cessão do objeto licitado a terceiros;
 - f) Obstrução ao regular processamento da licitação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16.8. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Item 16.7., poderão ser aplicadas conjuntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.9. A inexecução de que trata o item 16.3. e no art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993 acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação aplicável:

16.9.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

16.9.2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei nº 8.666/1993;

16.9.3. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

16.9.4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração;

16.9.4.1. A aplicação das medidas previstas nos Itens 16.9.1. e 16.9.2. deste Item fica a critério da Secretaria Responsável, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

16.9.4.2. É permitido à Administração, no caso de concordata/recuperação judicial do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

16.9.4.3. Na hipótese do Item 16.9.2. deste contrato, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da Secretaria signatária do contrato.

16.9.4.4. A rescisão de que trata o art. 79, I da Lei nº 8.666/1993, permite a CONTRATANTE, a seu critério, aplicar a medida prevista no Item 16.9.1. Deste Item.

16.10. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência da CONTRATANTE, podendo ser recomendada pela Secretaria responsável pela execução do contrato.

16.11. As penalidades previstas nesta Cláusula, não se aplicarão quando o atraso no cumprimento dos cronogramas for motivado por força maior, considerando como tal, atos de inimigos públicos, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos adversos de vulto, perturbações civis ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes. A CONTRATADA terá o prazo de 02 dias para comunicar o fato a CONTRATANTE e apresentar documentação comprobatória em até 05 dias, sob pena de não serem considerados.

17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos **artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93**.

17.1.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.2. A rescisão do contrato poderá ser:

17.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, nos casos enumerados nos **incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei** mencionada, notificando-se a **licitante vencedora** com a antecedência mínima de 10 (dez) dias; ou

17.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo nesta **TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX**, desde que haja conveniência para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**; ou

17.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.3. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17.3.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18. CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A CONTRATANTE reserva-se no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

18.2. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização.

18.3. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATADA ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

18.4. A CONTRATADA será única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, prevista na Legislação Federal (Portaria nº 3.214, DE 8.7.78, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da CONTRATANTE ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

18.5. Fica expressamente vedada a subcontratação, sem prévia expressa e escrita autorização da CONTRATADA.

18.6. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Segunda deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência.

18.7. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública:

18.7.1. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

18.7.2. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.8. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante.

19. CLAUSULA DÉCIMA NONA - TOLERÂNCIA

19.1. Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

20. CLAUSULA VIGÉSIMA - FORO

20.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta Cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seu representante legal, assina o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a todos presentes.

Bayeux - PB, ____ de _____ de _____.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

EMPRESA
CNPJ:
REPRESENTANTE LEGAL
CPF:
RG:
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF n°:
Identidade n°:

Nome:
CPF n°:
Identidade n°:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI –
MODELO DE
TERMO DE
ENCERRAMENTO
DE VOLUME

CPL - Comissão
Permanente de Licitação

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS IMACULADA E CENTRO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Assunto: **Termo de Encerramento do Volume**

Prezados Senhores,

A Proposta de _____
(Habilitação/Comercial) da _____, apresentada com fins
de participação da Licitação em referência, é composta de _____ volume(s).

O presente documento é composto de _____ (_____)
folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente da folha _____ à _____, estando todo o
conjunto devidamente rubricado.

Bayeux - PB, _____ de _____ de _____.

(ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL/PROCURADOR DA
LICITANTE)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII –
MODELO DE
DECLARAÇÃO QUE
MANTERÁ
ENGENHEIRO

COMISSÃO
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS IMACULADA E CENTRO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Declaro para os devidos fins que mantereirei nos serviços um Engenheiro Civil corresponsável na gerência dos serviços, na qual serão indicados o nome e o número da inscrição do mesmo junto ao CREA, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto da presente licitação, devendo o referido Engenheiro assinar em conjunto concordando com a sua indicação.

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

EMANOEL DA SILVA ALVES
PRESIDENTE CPL - PMBEX



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA

COMISSÃO
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00013/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIROS IMACULADA E CENTRO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

VISITA TÉCNICA

Ref.: (Identificação da Licitação)

1. Razão Social da Empresa /CNPJ/SEDE

2. Representante: Nome; CPF; RG; Profissão; Residência.

A licitante acima denominada, por seu representante abaixo assinado, **DECLARA** que visitou o local de obra, objeto da **TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2020 – PMBEX**, asseverando que tomou conhecimento de todas as nuances, especificidades e interfaces que, direta ou indiretamente, possam interferir no planejamento e execução dos serviços propostos, assim como de todas as informações e demais condições que digam respeito ao local da obra e sua execução, de tal modo que se acha em condições de apresentar a proposta comercial respectiva.

Bayeux,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

CPL Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS IMACULADA E CENTRO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Ref.: (Identificação da Licitação)

1. Razão Social da Empresa /CNPJ/SEDE

2. Representante: Nome; CPF; RG; Profissão; Residência.

Declaro sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido(a), no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO X –
MODELO DE
DECLARAÇÃO DO
ART. 9º
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIROS IMACULADA E CENTRO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES DO art. 9º da Lei de licitações.

Ref.: (Identificação da Licitação).

Eu,....., RG nº, CPF Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº, DECLARO que conforme o art. 9º da Lei nº 8.666/1993, ESTA EMPRESA NÃO está inserida em nenhuma das vedações constantes no mencionado artigo.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XI –
MODELO DE
DECLARAÇÃO
ME/EPP

CPL - Comissão
Permanente de Licitação

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS IMACULADA E CENTRO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EPP/ME

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,....., RG nº, CPF Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº, DECLARO que a licitante é (EPP ou ME), estando habilitada a gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006. Para fazer prova da referida condição, apresento (cópia do Termo de Opção do SIMPLES, ou LUCRO PRESUMIDO expedido pela Receita Federal, ou Certidão expedida pela Junta Comercial do local da sede da licitante), conforme documento anexo.

CPL - Comissão
Permanente de Licitação

.....
(data)

.....
(Representante Legal)

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XII –
MODELO DE
DECLARAÇÃO DE
INTEIRA
RESPONSABILIDADE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS IMACULADA E CENTRO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,....., RG nº, CPF Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº, DECLARO que assumo inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste Edital, e que se sujeita às especificações técnicas.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XIII –
MODELO DE
DECLARAÇÃO DE
QUE DISPORÁ DE
PESSOAL TÉCNICO

CPL - Comissão
Permanente de Licitação

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX

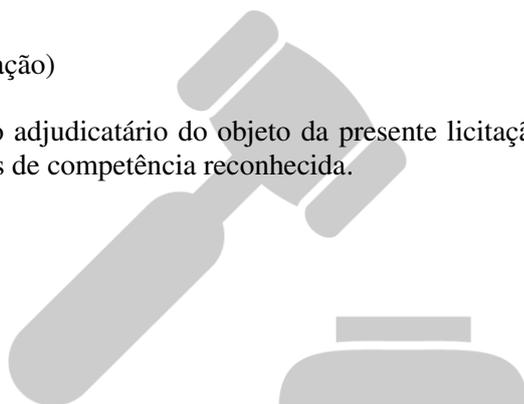
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIROS IMACULADA E CENTRO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Ref.: (Identificação da Licitação)

Declaro que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico para a execução dos serviços de competência reconhecida.



CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XIV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU DOCUMENTOS

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS IMACULADA E CENTRO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
OBJETO DA LICITAÇÃO

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,....., RG nº, CPF Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº, DECLARO que tomei conhecimento de todas as informações e das condições, bem como recebi todos os documentos necessários para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, nos termos do art. 30, III, da Lei nº 8.666/1993.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMISSÃO
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIROS IMACULADA E CENTRO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODELO DE DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,, registro no CREA ou CAU nº, fica definida a minha concordância como Responsável Técnico da empresa, para a execução dos serviços objeto desta licitação, permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução dos mesmos.

.....
(data)

.....
(responsável técnico)

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



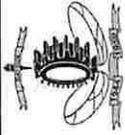
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX



ANEXOS AO EDITAL

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

ORÇAMENTO SINTÉTICO

DATA: 27/08/2019

BDI: 27,46%

OBRA: Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

FONTE: JUL/SET 2019

LOCAL: Bayeux - PB

DER-PB: JAN/2019

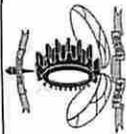
SICRO-PB: JUL/2019

SINAPI

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

RUA VENÂNCIO TOSCANO DE BRITO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	m²	12,00	376,45	479,82	5.283,22	6.715,15
1.2	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAPI	m²	2.393,21	0,32	0,40	765,82	957,28
2.0		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						181.696,94	231.590,19
2.1	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	SINAPI	m²	4.786,42	1,63	2,07	7.777,93	9.913,75
2.2	95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM ESPESURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE.	SINAPI	m³	119,66	908,65	1.158,17	108.729,51	138.586,63
2.3	95992	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO E QUENTE (CBUQ), CAMADA DE REPERFILAMENTO COM ESPESURA VARIÁVEL EXCLUSIVE TRANSPORTE	SINAPI	m³	71,80	896,41	1.142,56	64.358,92	82.031,88
2.4	74022/025	ENSAIO DE PONTO DE FULGOR - MATERIAL BETUMINOSO	SINAPI	und	2,00	77,21	98,41	154,42	196,82
2.5	74022/037	ENSAIO DE ADESIVIDADE A LIGANTE BETUMINOSO - AGREGADO GRAUDO	SINAPI	und	2,00	48,26	61,51	96,52	123,02
2.6	74022/010	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL	SINAPI	und	2,00	91,96	116,86	183,92	233,72
2.7	74022/027	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO	SINAPI	und	6,00	33,78	43,06	202,68	258,33
2.8	74022/003	ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA PENEIRACAO - EMULSAO ASFALTICA	SINAPI	und	2,00	96,52	123,02	193,04	246,04

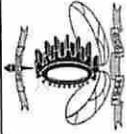


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

		DATA:	27/08/2019	BDI :		27,46%	
OBRA:	Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB		FONTE	JUL/SET 2019			
LOCAL:	Bayeux - PB		DER-PB	JAN/2019			
			SICRO-PB	JUL/2019			
			SINAPI				
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							
RUA VENANCIO TOSCANO DE BRITO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$ SEM BDI COM BDI	PREÇO TOTAL R\$ SEM BDI COM BDI
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							
RUA OSVALDO CRUZ							
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					544,99
1.1	78472	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAPI	m²	1.379,29	0,31 0,40	427,57 544,99
2.0		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					109.793,48
2.1	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	SINAPI	m²	2.758,58	1,63 2,07	4.496,48 5.770,26
2.2	95996	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5.0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	SINAPI	m³	68,96	908,65 1.158,17	62.664,59 79.872,29
2.3	95996	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO E QUENTE (CBUQ), REGULARIZAÇÃO COM ESPESSURA DE 3.0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	SINAPI	m³	20,69	896,41 1.142,56	18.546,14 23.638,91
2.4	74022/025	ENSAIO DE PONTO DE FULGOR - MATERIAL BETUMINOSO	SINAPI	und	1,00	77,21 98,41	77,21 98,41
2.5	74022/037	ENSAIO DE ADESIVIDADE A LIGANTE BETUMINOSO - AGREGADO GRAUDO	SINAPI	und	1,00	48,26 61,51	48,26 61,51
2.6	74022/010	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL	SINAPI	und	1,00	91,69 116,87	91,69 116,86
2.7	74022/027	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO	SINAPI	und	4,00	33,78 43,06	135,12 172,22
2.8	74022/003	ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA PENEIRACAO - EMULSAO ASFÁLTICA	SINAPI	und	1,00	96,52 123,02	96,52 123,02
2.9							
3.0		TRANSPORTE					1.503,19 1.915,96
3.1	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 m³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 Km (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016 CAPA DE ROLAMENTO	SINAPI	TXKM	1.721,35	0,52 0,66	895,10 1.140,89

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

OBRA:	Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB	DATA:	27/08/2019	BDI:	27,46%
LOCAL:	Bayeux - PB	FONTE		JUL/SET 2019	
		DER-PB		JAN/2019	
		SICRO-PB		JUL/2019	
		SINAPI			

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

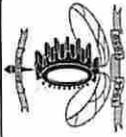
RUA VENÂNCIO TOSCANO DE BRITO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.2	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 m³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 Km (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016 CAMADA DE REPERFILAMENTO	SINAPI	TXKM	1.032,81	0,52	0,66	537,06	684,53
3.3	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA - CAP 50/70 CAPA DE ROLAMENTO	SINAPI	TXKM	92,95	0,46	0,59	42,75	54,49
3.4	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA - CAP 50/70 CAMADA DE REPERFILAMENTO	SINAPI	TXKM	55,77	0,46	0,59	25,65	32,69
3.5	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA - RR 2C	SINAPI	TXKM	5,74	0,46	0,59	2,63	3,36
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
4.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	m²	1.379,29	2,17	2,77	2.993,05	3.814,95
								TOTAL R\$	116.069,38

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

RUA TRAVESSA GEL LIRA

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAPI	m²	1.363,28	0,32	0,41	436,24	556,04
2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
2.1	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	SINAPI	m²	2.726,56	1,63	2,08	4.444,29	5.664,69
								TOTAL R\$	117.893,43

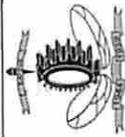


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA VENÂNCIO TOSCANO DE BRITO									
OBRA: Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB									
LOCAL: Bayeux - PB									
DATA: 27/08/2019									
FONTE: JUL/SET 2019									
DER-PB: JAN/2019									
SICRO-PB: JUL/2019									
SINAPI:									
2.2	95996	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESURA DE 5.0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	SINAPI	m ³	68,16	908,66	1.158,18	61.937,90	78.946,04
2.3	95996	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO E QUENTE (CBUQ), REGULARIZAÇÃO COM ESPESURA DE 3.0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	SINAPI	m ³	28,63	896,41	1.142,56	25.663,21	32.710,33
2.4	74022/025	ENSAIO DE PONTO DE FULGOR - MATERIAL BETUMINOSO	SINAPI	und	1,00	77,21	98,41	77,21	98,41
2.5	74022/037	ENSAIO DE ADESIVIDADE A LIGANTE BETUMINOSO - AGREGADO GRAUDO	SINAPI	und	1,00	48,26	61,51	48,26	61,51
2.6	74022/010	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL	SINAPI	und	1,00	91,96	117,21	91,96	117,21
2.7	74022/027	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO	SINAPI	und	4,00	33,78	43,06	135,12	172,22
2.8	74022/003	ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA PENEIRAÇÃO - EMULSAO ASFALTICA	SINAPI	und	1,00	96,52	123,02	96,52	123,02
3.0	TRANSPORTE							1.485,74	1.893,74
3.1	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 m ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 Km (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016 CAPA DE ROLAMENTO	SINAPI	TXKM	1.701,37	0,52	0,66	884,71	1.127,65
3.2	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 m ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 Km (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016 CAMADA DE REPERFILAMENTO	SINAPI	TXKM	1.020,82	0,52	0,66	530,82	676,59
3.3	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA - CAP 50/70 CAPA DE ROLAMENTO	SINAPI	TXKM	91,87	0,46	0,59	42,26	53,66
3.4	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA - CAP 50/70 CAMADA DE REPERFILAMENTO	SINAPI	TXKM	55,12	0,46	0,59	25,35	32,32

[Handwritten signature]

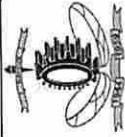


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
DATA: 27/08/2019 BDI: 27,46% FONTE: JUL/SET 2019 DER-PB: JAN/2019 SICRO-PB: JUL/2019 SINAPI:									
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA VENÂNCIO TOSCANO DE BRITO									
3.5	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA - RR 2C	SINAPI	TXKM	5,67	0,46	0,59	2,60	3,32
SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
5.0	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	m²	1.363,28	2,17	2,77	2.958,31	3.770,67
								TOTAL R\$	124.113,88
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA SENHOR DO BONFIM									
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.0								417,37	531,99
1.1	78472	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAPI	m²	1.304,31	0,32	0,41	417,37	531,99
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA									
2.0								99.035,72	126.230,91
2.1	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	SINAPI	m²	2.608,62	1,63	2,08	4.252,05	5.419,66
2.2	95996	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESURA DE 5,0 CM. - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	SINAPI	m³	65,22	908,66	1.158,18	59.258,71	75.531,15
2.3	95996	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO E QUENTE (CBUQ), REGULARIZAÇÃO COM ESPESURA DE 3.0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	SINAPI	m³	39,13	896,41	1.142,56	35.075,89	44.707,73
2.4	74022/025	ENSAIO DE PONTO DE FULGOR - MATERIAL BETUMINOSO	SINAPI	und	1,00	77,21	98,41	77,21	98,41
2.5	74022/037	ENSAIO DE ADESIVIDADE A LIGANTE BETUMINOSO - AGREGADO GRAUDO	SINAPI	und	1,00	48,26	61,51	48,26	61,51

10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

OBRA:	Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB	DATA:	27/08/2019	BDI:	27,46%
LOCAL:	Bayeux - PB	FONTE		JUL/SET 2019	
		DER-PB		JAN/2019	
		SICRO-PB		JUL/2019	
		SINAPI			

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

RUA VENÂNCIO TOSCANO DE BRITO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.6	74022/010	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL	SINAPI	und	1,00	91,96	117,21	91,96	117,21
2.7	74022/027	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO	SINAPI	und	4,00	33,78	43,06	135,12	172,22
2.8	74022/003	ENSAIO DE DETERMINACAO DA PENEIRACAO - EMULSAO ASFALTICA	SINAPI	und	1,00	96,52	123,02	96,52	123,02
3.0	TRANSPORTE							1.421,48	1.811,82
3.1	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 m³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 Km (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016 CAPA DE ROLAMENTO	SINAPI	TXKM	1.627,78	0,52	0,66	846,44	1.078,87
3.2	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 m³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 Km (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016 CAMADA DE REPERFILAMENTO	SINAPI	TXKM	976,67	0,52	0,66	507,86	647,32
3.3	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA - CAP 50/70 CAPA DE ROLAMENTO	SINAPI	TXKM	87,90	0,46	0,59	40,43	51,53
3.4	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA - CAP 50/70 CAMADA DE REPERFILAMENTO	SINAPI	TXKM	52,74	0,46	0,59	24,26	30,92
3.5	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA - RR 2C	SINAPI	TXKM	5,43	0,46	0,59	2,49	3,18
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							2.830,35	3.607,56
4.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	m²	1.304,31	2,17	2,77	2.830,35	3.607,56
						TOTAL R\$		132.182,28	

TOTAL DA OBRA R\$

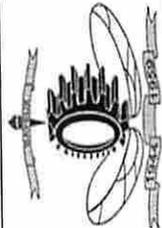
650.275,61

Obra:
Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

Bancos
SINAPI - 09/2019 - Paraíba

B.D.I.
27,46%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

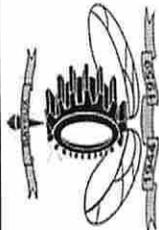


Planilha Orçamentária Analítica

Rua Venâncio Toscano de Brito

		SERVIÇOS PRELIMINARES						6.715,12	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
1									
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	376,45	376,45		
Composição									
Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	245,93	2,45		
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,05	17,05		
Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	13,83	27,66		
Composição									
Auxiliar	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125" M	Material	m²	1,0000000	300,00	300,00		
Insumo									
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	13,17	1,44		
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	1,0000000	4,21	4,21		
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,58		
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	103,37		
				Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	479,82		
									5.757,84
1.2									
Composição	78472 SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1,0000000	0,32	0,32		
Composição	92145 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1 6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF. 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	84,73	0,08		
Auxiliar	88253 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0025000	11,93	0,02		
Composição									
Auxiliar									

Handwritten signature or mark.



Obra: Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PE

Bancos
SINAPI - 09/2019 - Paraíba

B.D.I.
27,46%

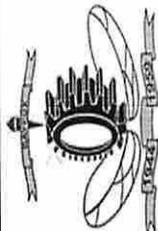
Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Rua Venâncio Toscano de Brito

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95995 SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,00000000	908,66	908,66
Composição Auxiliar	5835 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	250,62	11,62
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - CHP DIURNO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	169,32	7,85
Composição Auxiliar	95631 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0805000	132,12	10,63
Composição Auxiliar	96157 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0341000	77,29	2,63
Composição Auxiliar	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0419000	130,96	5,48
Composição Auxiliar	5837 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTENCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0949000	100,25	9,51
Composição Auxiliar	95632 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0607000	44,48	2,69
Composição Auxiliar	96155 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1071000	27,05	2,89
Composição Insumo	88314 SINAPI	RAS-TELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1301000	12,06	13,62
	00001518 SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	Material	T	2,5548000	325,00	830,31
				MO sem LS =>	21,15		21,15
				Valor do BDI =>	249,51		1.158,17
				MO com LS =>	0,00		0,00
				Valor com BDI =>			1.158,17
				Quant =>	119,6605000		138.587,20
				Preço Total =>			138.587,20

(Handwritten mark)



Obra:
Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

Bancos
SINAPI - 09/2019 - Paraíba

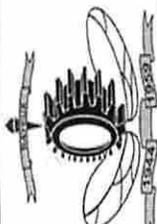
B.D.I.
27,46%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Rua Venâncio Toscano de Brito

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95992 SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	1,00000000	896,41	896,41
Composição Auxiliar	5835 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0552000	250,62	13,83
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0552000	169,32	9,34
Composição Auxiliar	95631 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0569000	77,29	4,39
Composição Auxiliar	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/12,7 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0416000	130,96	5,44
Composição Auxiliar	5837 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1129000	100,25	11,31
Composição Auxiliar	95632 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0883000	44,48	3,92
Composição Auxiliar	96155 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1113000	27,05	3,01
Composição Insumo	86314 SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3453000	12,06	16,22
	00041965 SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA. PADRAO DNIT. PARA BINDER. COM CAP.50/70 - AQUISIÇÃO	Material	T	2,5548000	314,86	804,40
			MO sem LS =>	25,17	0,00	MO com LS =>	25,17
			Valor do BDI =>	246,15		Valor com BDI =>	1.142,56
					71,7963000	Preço Total =>	82.031,58



Obra:
Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

Bancos
SINAPI - 09/2019 - Paraíba

B.D.I.
27,46%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Rua Venâncio Toscano de Brito

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,20000000	13,38	42,81
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,60000000	21,50	34,40
Auxiliar				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	65,49
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	98,41
				Quant. =>		2,00000000	Preço Total =>	196,82

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,00000000	13,38	26,76
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	21,50	21,50
Auxiliar				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,94
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	61,51
				Quant. =>		2,00000000	Preço Total =>	123,02

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,80000000	13,38	50,84
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,90000000	21,50	40,85
Auxiliar				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	77,78
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	116,86
				Quant. =>		2,00000000	Preço Total =>	233,72

Obra:

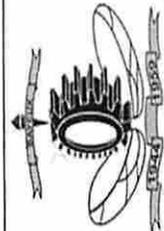
Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

Bancos
SINAPI - 09/2019 - Paraíba

B.D.I.
27,46%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

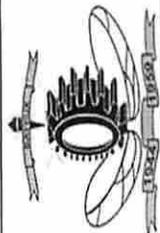


Planilha Orçamentária Analítica

Rua Venâncio Toscano de Brito

2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88249 SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	13,38	18,73
Composição	88321 SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	21,50	15,05
Auxiliar			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,65
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	43,05
			Quant. =>		6,0000000	Preço Total =>	258,30
2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88249 SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	13,38	53,52
Composição	88321 SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	21,50	43,00
Auxiliar			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	81,88
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	123,02
			Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	246,04
3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.1		TRANSPORTE					3.312,08
Composição	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0029600	169,32	0,50
Auxiliar			CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0007400	34,05	0,02
Composição	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO.	MO sem LS =>	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,03
Auxiliar			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,66
			Quant. =>		2,986,73	Preço Total =>	1.971,23

16



Obra:
Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

Bancos
SINAPI - 09/2019 - Paraíba

B.D.I.
27,46%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

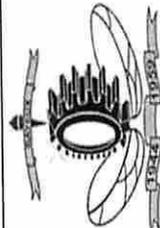
Planilha Orçamentária Analítica

Rua Venâncio Toscano de Brito

3.2	Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0029600	169,32	0,50
		91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0007400	34,05	0,02
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,03
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,66
					Quant. =>	1,792,04	Preço Total =>	1,182,74

3.3	Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		91645 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017360	259,94	0,45
		91646 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0004340	50,06	0,02
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,02
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,59
					Quant. =>	161,2832083	Preço Total =>	95,15

3.4	Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		91645 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017360	259,94	0,45
		91646 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0004340	50,06	0,02
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,02
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,59
					Quant. =>	96,7699250	Preço Total =>	57,09



Obra:
Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

Bancos
SINAPI - 09/2019 - Paraíba

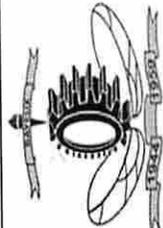
B.D.I.
27,46%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Rua Venâncio Toscano de Brito

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91645	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017360	259,94	0,45
Composição Auxiliar	91646	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0004340	50,06	0,02
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,02
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,59
				Quant. =>		9,9557536	Preço Total =>	5,87
4								29.660,97
4.1								23.270,81
Composição Auxiliar	93568	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	23.270,81	23.270,81
Insumo	95418	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	208,30	208,30
Insumo	00040814	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra Equipamento	MES	1,0000000	22.890,99	22.890,99
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	106,47	106,47
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	1,46	1,46
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	23.099,29
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	29.660,97
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	29.660,97



Obra:
Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

Bancos
SINAPI - 09/2019 - Paraíba

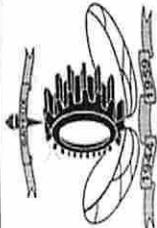
B.D.I.
27,46%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Rua Venâncio Toscano de Brito

5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.1	88316 SINAPI	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	13,83	1,93
Composição Auxiliar	00000003 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	L	0,0500000	5,01	0,25
Insumo		ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,49
			Valor do BDI =>	Quant. =>	2,393,2100000	Valor com BDI =>	2,77
						Preço Total =>	6.629,19
Total sem BDI							201.590,05
Total do BDI							76.311,87
Total Geral							277.901,92



Obra: Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

Bancos
SINAPI - 09/2019 - Paraíba

B.D.I.
27,46%

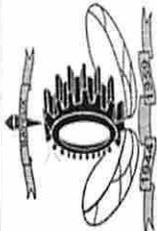
Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Rua Venâncio Toscano de Brito

2		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				109.793,69	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	72942 SINAPI	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,63	1,63
Composição	83362 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0018000	167,62	0,30
Composição	96013 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0015000	30,41	0,04
Auxiliar	96014 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0109000	13,83	0,15
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	KG	0,5000000	2,20	1,10
Auxiliar	00041905 SINAPI	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-1C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 0,14 0,44	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,14 2,07
					Quant. =>	2.758,5800000	5.710,26
2.2		PAVIMENTAÇÃO				908,66	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	95995 SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	908,66	908,66
Composição	5835 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	250,62	11,62
Composição	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	169,32	7,85
Composição	95631 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM/LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0805000	132,12	10,63
Composição	96157 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0341000	77,29	2,63
Composição	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM/LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0419000	130,96	5,48

[Handwritten signature]



Obra:
Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

Bancos
SINAPI - 09/2019 - Paraiíba

B.D.I.
27,46%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

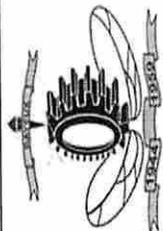
Planilha Orçamentária Analítica

Rua Venâncio Toscano de Brito

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
5837 SINAPI		VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI	CHI	0,0949000	100,25	9,51
95632 SINAPI		DIURNO. AF_11/2014				
95632 SINAPI		ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI	CHI	0,0607000	44,48	2,69
96155 SINAPI		DIURNO. AF_11/2016				
96464 SINAPI		TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,1071000	27,05	2,89
88314 SINAPI		ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	0,2406000	47,52	11,43
00001518 SINAPI		RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1301000	12,06	13,62
		CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	2,5548000	325,00	830,31
		MO sem LS => 21,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,15
		Valor do BDI => 249,51			Valor com BDI =>	1.158,17
					Preço Total =>	79.872,61

2.3	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	95992 SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m³	1,0000000	896,41	896,41
Composição Auxiliar	5835 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,0552000	250,62	13,83
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0552000	169,32	9,34
Composição Auxiliar	95631 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	0,0799000	132,12	10,55
Composição Auxiliar	96157 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHP	0,0569000	77,29	4,39
Composição Auxiliar	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	0,0416000	130,96	5,44

Handwritten signature



Obra:
Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

Bancos
SINAPI - 09/2019 - Paraíba

B.D.I.
27,46%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

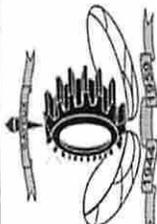
Planilha Orçamentária Analítica

Rua Venâncio Toscano de Brito

Composição Auxiliar	5837 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI	CHI	0,1129000	100,25	11,31
Composição Auxiliar	95632 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI	CHI	0,0883000	44,48	3,92
Composição Auxiliar	96155 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,1113000	27,05	3,01
Composição Auxiliar	96454 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	0,2947000	47,52	14,00
Composição Auxiliar	88314 SINAPI	RASTELLEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3453000	12,06	16,22
Composição Auxiliar	00041965 SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRAO DNIT, PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	2,5548000	314,86	804,40
			MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	25,17
			Valor do BDI =>	246,15	Valor com BDI =>	1.142,56
			Quant. =>	20,6893500	Preço Total =>	23.638,82

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74022/025 SINAPI	ENSAIO DE PONTO DE FULGOR - MATERIAL BETUMINOSO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	77,21	77,21
Composição	88249 SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2000000	13,38	42,81
Composição	88321 SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	21,50	34,40
Auxiliar		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	65,49
Auxiliar		Valor do BDI =>		Quant. =>	1,0000000	Valor com BDI =>	98,41
						Preço Total =>	98,41

[Handwritten signature]



Obra:
Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

Bancos
SINAPI - 09/2019 - Paraíba

B.D.I.
27,46%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Rua Venâncio Toscano de Brito

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.5 Composição	74022/037 SINAPI	ENSAIO DE ADESIVIDADE A LIGANTE BETUMINOSO - AGREGADO GRAUDO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,00000000	48,26	48,26
Composição Auxiliar	88249 SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,00000000	13,38	26,76
Composição Auxiliar	88321 SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	21,50	21,50
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	40,94
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	61,51
				Quant. =>	1,00000000	Preço Total =>	61,51
2.6 Composição	74022/010 SINAPI	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,00000000	91,69	91,69
Composição Auxiliar	88249 SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,80000000	13,38	50,84
Composição Auxiliar	88321 SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,90000000	21,50	40,85
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	77,78
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	116,86
				Quant. =>	1,00000000	Preço Total =>	116,86
2.7 Composição	74022/027 SINAPI	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,00000000	33,78	33,78
Composição Auxiliar	88249 SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,40000000	13,38	18,73
Composição Auxiliar	88321 SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,70000000	21,50	15,05
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	28,65
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	43,05
				Quant. =>	4,00000000	Preço Total =>	172,20

Handwritten signature or mark.

Obra:

Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

Bancos

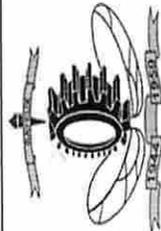
SINAPI - 09/2019 - Paraíba

B.D.I.

27,46%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

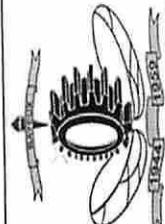


Planilha Orçamentária Analítica

Rua Venâncio Toscano de Brito

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74022/003	SINAPI	ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA PENEIRACAO - EMULSAO ASFALTICA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	96,52	96,52
Auxiliar	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	13,38	53,52
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	21,50	43,00
Auxiliar				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	81,88
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	123,02
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	123,02
3								1.908,86
3.1			TRANSPORTE					Total
Composição	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,52	0,52
Composição	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0029600	169,32	0,50
Auxiliar				CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0007400	34,05	0,02
Composição	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	MO sem LS =>	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,03
Auxiliar				Valor do BDI =>		0,14	Valor com BDI =>	0,66
					Quant. =>	1,721,3539200	Preço Total =>	1.136,09

12



Obra:
Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

Bancos
SINAPI - 09/2019 - Paraíba

B.D.I.
27,46%

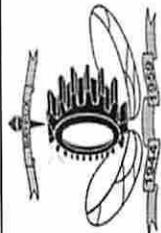
Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Rua Venâncio Toscano de Brito

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.2 Composição	93596 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,00000000	0,52	0,52
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,00296000	169,32	0,50
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,00074000	34,05	0,02
					MO sem LS =>	0,03	0,03
					Valor do BDI =>	0,14	0,66
					Quant. =>	1,032,8123520	681,65
					MO com LS =>		
					Valor com BDI =>		
					Preço Total =>		
3.3 Composição	93176 SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,00000000	0,47	0,47
Composição Auxiliar	91645 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,00173600	259,94	0,45
Composição Auxiliar	91646 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,00043400	50,06	0,02
					MO sem LS =>	0,02	0,02
					Valor do BDI =>	0,12	0,59
					Quant. =>	92,9531117	54,84
					Preço Total =>		

Handwritten signature or mark.



Obra:
Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

Bancos
SINAPI - 09/2019 - Paraíba

B.D.I.
27,46%

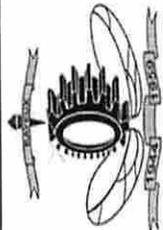
Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Rua Venâncio Toscano de Brito

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.4 Composição	93176 SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,47	0,47
Composição Auxiliar	91645 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP-DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017360	259,94	0,45
Composição Auxiliar	91646 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI-DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0004340	50,06	0,02
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,02
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,59
				Quant. =>	55,7718670	Preço Total =>	32,90

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.5 Composição	93176 SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,47	0,47
Composição Auxiliar	91645 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP-DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017360	259,94	0,45
Composição Auxiliar	91646 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI-DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0004340	50,06	0,02
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,02
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,59
				Quant. =>	5,7378464	Preço Total =>	3,38



Obra:
Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

Bancos
SINAPI - 09/2019 - Paraíba

B.D.I.
27,46%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

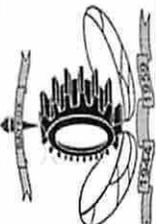
Planilha Orçamentária Analítica

Rua Venâncio Toscano de Brito

5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
5.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,18	2,18		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	13,83	1,93		
Auxiliar				Material	L	0,0500000	5,01	0,25		
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,49		
				Valor do BDI =>		0,59	Valor com BDI =>	2,77		
				Quant. =>		1.379,2900000	Preço Total =>	3.820,63		

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

84.667,53
32.050,88
116.718,41

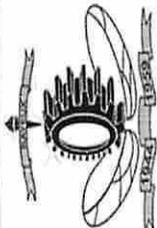

Obra: Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB
Bancos: SINAPI - 09/2019 - Paraíba
B.D.I.: 27,46%
Encargos Sociais: Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Rua Venâncio Toscano de Brito
Obra TRAV CEL LIRA
Bancos: SINAPI - 09/2019 - Paraíba
B.D.I.: 27,46%
Encargos Sociais: Não Desonerado: embutido nos

SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		78472	SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1,00000000	0,32	0,32
	Composição			SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE					
	Auxiliar	92145	SINAPI	GAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,00100000	84,73	0,08
	Composição			POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO, AF_1/2015					
	Auxiliar	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00250000	11,93	0,02
	Composição			NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
	Auxiliar	88288	SINAPI		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00250000	14,40	0,03
	Composição			SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
	Auxiliar	88316	SINAPI		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00750000	13,83	0,10
	Composição			DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
	Auxiliar	88587	SINAPI		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00200000	33,03	0,06
	Insumo	00006204	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2.5 X 15* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,00286660	10,94	0,03
				MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,20
				Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	0,40
								Quant. =>	1.363,2800000
								Preço Total =>	545,31





Obra:
Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

Bancos
SINAPI - 09/2019 - Paraíba

B.D.I.
27,46%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Rua Venâncio Toscano de Brito

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Quant. =>	Und	Valor Unit	Valor Total
5837 SINAPI		VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	0,0949000	CHI	100,25	9,51
95632 SINAPI		ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	0,0607000	CHI	44,48	2,69
96155 SINAPI		TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	0,1071000	CHI	27,05	2,89
96464 SINAPI		ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	0,2406000	CHI	47,52	11,43
88314 SINAPI		RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,1301000	H	12,06	13,62
00001518 SINAPI		CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	2,5548000	T	325,00	830,31
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	MO com LS =>	21,15
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1.158,17
			68,1640000	Quant. =>	Preço Total =>	78.945,49

2.3 Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Quant.	Und	Valor Unit	Valor Total
	95992 SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	1,0000000	m²	896,41	896,41
	5835 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	0,0552000	CHP	250,62	13,83
	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	0,0552000	CHP	169,32	9,34
	95631 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	0,0799000	CHP	132,12	10,55
	96157 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	0,0569000	CHP	77,29	4,39
	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	0,0416000	CHP	130,96	5,44

[Handwritten signature]

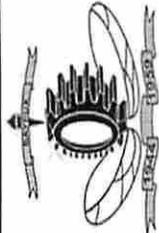
Obra:

Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

Bancos
SINAPI - 09/2019 - Paraíba

B.D.I.
27,46%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.



Planilha Orçamentária Analítica

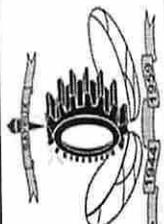
Rua Venâncio Toscano de Brito

Composição Auxiliar	5837 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,1129000	100,25	11,31
Composição Auxiliar	95632 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIURNO. AF_11/2016	CHI	0,0893000	44,48	3,92
Composição Auxiliar	96155 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,1113000	27,05	3,01
Composição Auxiliar	96464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	0,2947000	47,52	14,00
Composição Auxiliar	88314 SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3453000	12,06	16,22
Insumo	00041965 SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRAO DNIT, PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	2,5548000	314,86	804,40
			MO sem LS =>	25,17	MO com LS =>	25,17
			Valor do BDI =>	246,15	Valor com BDI =>	1.142,56
			Quant. =>	28,6288800	Preço Total =>	32.710,21

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74022/025 SINAPI	ENSAIO DE PONTO DE FULGOR - MATERIAL BETUMINOSO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	77,21	77,21
Composição	88249 SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2000000	13,38	42,81
Composição	88321 SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	21,50	34,40
Auxiliar			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	65,49
			Valor do BDI =>	21,20	Valor com BDI =>	98,41	
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	98,41	

2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74022/037 SINAPI	ENSAIO DE ADESIVIDADE A LIGANTE BETUMINOSO - AGREGADO GRAUDO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	48,26	48,26
Composição	88249 SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	13,38	26,76
Composição	88321 SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,50	21,50
Auxiliar			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,94
			Valor do BDI =>	13,25	Valor com BDI =>	61,51	
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	61,51	

Handwritten signature



Obra:
Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

Bancos
SINAPI - 09/2019 - Paraíba

B.D.I.
27,46%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

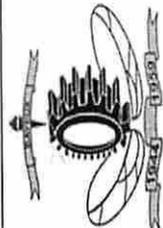
Planilha Orçamentária Analítica

Rua Venâncio Toscano de Brito

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.6	74022/010	SINAPI	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	91,69	91,69
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,8000000	13,38	50,84
Auxiliar	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9000000	21,50	40,85
Auxiliar				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	77,78
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	116,86
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	116,86

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.7	74022/027	SINAPI	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	33,78	33,78
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	13,38	18,73
Auxiliar	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	21,50	15,05
Auxiliar				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,65
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	43,05
				Quant. =>		4,0000000	Preço Total =>	172,20

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.8	74022/003	SINAPI	ENSAIO DE DETERMINACAO DA PENEIRACAO - EMULSAO ASFALTICA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	96,52	96,52
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	13,38	53,52
Auxiliar	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	21,50	43,00
Auxiliar				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	81,88
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	123,02
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	123,02



Obra:
Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

Bancos
SINAPI - 09/2019 - Paraíba

B.D.I.
27,46%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

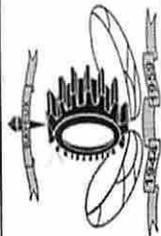
Planilha Orçamentária Analítica

Rua Venâncio Toscano de Brito

3		TRANSPORTE				1.885,70		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
3.1	93596 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_04/2016	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,52	0,52	
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0029600	169,32	0,50	
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0007400	34,05	0,02	
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,03	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,66	
					Quant. =>	1.701,3734400	Preço Total =>	1.122,90

3.2		TRANSPORTE				1.885,70		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
3.2	93596 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_04/2016	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,52	0,52	
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0029600	169,32	0,50	
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0007400	34,05	0,02	
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,03	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,66	
					Quant. =>	1.020,8240640	Preço Total =>	673,74

Handwritten signature



Obra:
Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

Bancos
SINAPI - 09/2019 - Paraíba

B.D.I.
27,46%

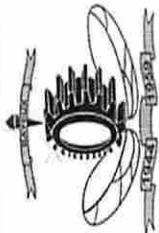
Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Rua Venâncio Toscano de Brito

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.3 Composição	93176 SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,00000000	0,47	0,47
Composição Auxiliar	91645 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017360	259,94	0,45
Composição Auxiliar	91646 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0004340	50,06	0,02
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,02
			Valor do BDI =>	Quant. =>	91,8741658	Valor com BDI =>	0,59
						Preço Total =>	54,20
3.4 Composição	93176 SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,00000000	0,47	0,47
Composição Auxiliar	91645 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017360	259,94	0,45
Composição Auxiliar	91646 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0004340	50,06	0,02
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,02
			Valor do BDI =>	Quant. =>	55,1244955	Valor com BDI =>	0,59
						Preço Total =>	32,52

Handwritten signature or mark.



Obra:
Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

Bancos
SINAPI - 09/2019 - Paraíba

B.D.I.
27,46%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

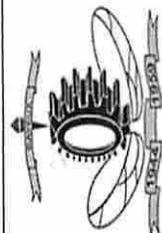
Rua Venâncio Toscano de Brito

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.5 Composição	93176 SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,47	0,47
Composição Auxiliar	91645 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017360	259,94	0,45
Composição Auxiliar	91646 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0004340	50,06	0,02
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,02
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,59
				Quant. =>	5,6712448	Preço Total =>	3,34

SERVIÇOS COMPLEMENTARES							3.820,63
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.1 Composição	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,18	2,18
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	13,83	1,93
Insumo	00000003 SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	5,01	0,25
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,49
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	2,77
				Quant. =>	1,379,2900000	Preço Total =>	3,820,63

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

90.039,77
34.084,54
124.124,31



Obra:
Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

Bancos
SINAPI - 09/2019 - Paraíba

B.D.I.
27,46%

Encargos Sociais

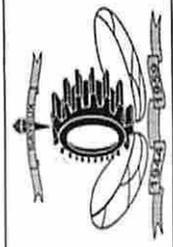
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Rua Venâncio Toscano de Brito

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	96013 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0004000	101,07	0,04
Composição	96014 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0015000	30,41	0,04
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0109000	13,83	0,15
Composição	00041905 SINAPI	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-1C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	Material	KG	0,5000000	2,20	1,10
Insumo			MO sem LS => 0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI => 0,44			Valor com BDI =>	2,07
					Quant. =>	2.608,6200000	Preço Total =>
							5.399,84

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95995 SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 50 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	908,66	908,66
Composição	5835 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	250,62	11,62
Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	169,32	7,85
Composição	95631 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0805000	132,12	10,63
Auxiliar	96157 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0341000	77,29	2,63
Composição	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0419000	130,96	5,48
Auxiliar	5837 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0949000	100,25	9,51
Composição	95632 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0607000	44,48	2,69
Auxiliar	96155 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1071000	27,05	2,89



Obra:
Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

Bancos
SINAPI - 09/2019 - Paraíba

B.D.I.
27,46%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Rua Venâncio Toscano de Brito

Composição Auxiliar	96464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI/DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2406000	47,52	11,43
Composição Auxiliar	88314 SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1301000	12,06	13,62
Insumo	00001518 SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	Material	T	2,5548000	325,00	830,31
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,15
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1.158,17
				Quant. =>		Preço Total =>	75.530,63

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.3 Composição Auxiliar	95992 SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	896,41	896,41
Composição Auxiliar	5835 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0552000	250,62	13,83
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0552000	169,32	9,34
Composição Auxiliar	95631 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0799000	132,12	10,55
Composição Auxiliar	96157 SINAPI	MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0569000	77,29	4,39
Composição Auxiliar	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0416000	130,96	5,44

Handwritten signature

Obra:

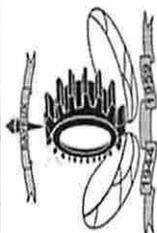
Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

Bancos
SINAPI - 09/2019 - Paraíba

B.D.I.
27,46%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



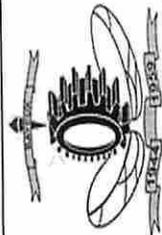
Planilha Orçamentária Analítica

Rua Venâncio Toscano de Brito

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	5837 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1129000	100,25	11,31
Composição Auxiliar	95632 SINAPI	DIURNO, AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0883000	44,48	3,92
Composição Auxiliar	96155 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1113000	27,05	3,01
Composição Auxiliar	96464 SINAPI	DIURNO, AF. 11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2947000	47,52	14,00
Composição Auxiliar	88314 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO, AF. 02/2017	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3453000	12,06	16,22
Composição Auxiliar	88321 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO, AF. 06/2017	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3453000	12,06	16,22
Composição Auxiliar	88321 SINAPI	ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO, AF. 06/2017	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3453000	12,06	16,22
Composição Auxiliar	88321 SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3453000	12,06	16,22
Insumo	00041965 SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRAO DNIT, PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	Material	T	2,5548000	314,86	804,40
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	25,17
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	1.142,56
				Quant. =>	39,1293000	Preço Total =>	44.707,57

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74022/025 SINAPI	ENSAIO DE PONTO DE FULGOR - MATERIAL BETUMINOSO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	77,21	77,21
Composição	88249 SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2000000	13,38	42,81
Auxiliar							
Composição	88321 SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	21,50	34,40
Auxiliar							
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	65,49
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	98,41
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	98,41

2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74022/037 SINAPI	ENSAIO DE ADESIVIDADE A LIGANTE BETUMINOSO - AGREGADO GRAUDO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	48,26	48,26
Composição	88249 SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	13,38	26,76
Auxiliar							
Composição	88321 SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,50	21,50
Auxiliar							
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	40,94
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	61,51
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	61,51



Obra:
Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

Bancos
SINAPI - 09/2019 - Paraíba

B.D.I.
27,46%

Encargos Sociais

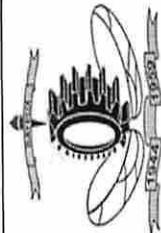
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Rua Venâncio Toscano de Brito

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.6 Composição	74022/010 SINAPI	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,00000000	91,69	91,69
Composição	88249 SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,80000000	13,38	50,84
Auxiliar Composição	88321 SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,90000000	21,50	40,85
Auxiliar		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	77,78
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	116,86
					1,00000000	Preço Total =>	116,86
2.7 Composição	74022/027 SINAPI	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,00000000	33,78	33,78
Composição	88249 SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,40000000	13,38	18,73
Auxiliar Composição	88321 SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,70000000	21,50	15,05
Auxiliar		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	28,65
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	43,05
					4,00000000	Preço Total =>	172,20
2.8 Composição	74022/003 SINAPI	ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA PENEIRACÃO - EMULSAO ASFALTICA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,00000000	96,52	96,52
Composição	88249 SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,00000000	13,38	53,52
Auxiliar Composição	88321 SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,00000000	21,50	43,00
Auxiliar		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	81,88
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	123,02
					1,00000000	Preço Total =>	123,02

Handwritten signature or mark.



Obra:
Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

Bancos
SINAPI - 09/2019 - Paraíba

B.D.I.
27,46%

Encargos Sociais

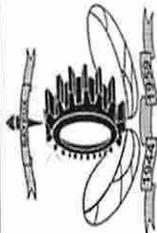
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Rua Venâncio Toscano de Brito

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.3	93176 SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,00000000	0,47	0,47
Composição Auxiliar	91645 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017360	259,94	0,45
Composição Auxiliar	91646 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0004340	50,06	0,02
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Quant. =>	0,00 87,9000595	MO com LS => Valor com BDI => Preço Total =>	0,02 0,59 51,86

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.4	93176 SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,00000000	0,47	0,47
Composição Auxiliar	91645 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017360	259,94	0,45
Composição Auxiliar	91646 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0004340	50,06	0,02
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => Quant. =>	0,00 52,7400357	MO com LS => Valor com BDI => Preço Total =>	0,02 0,59 31,11



Obra:
Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

Bancos
SINAPI - 09/2019 - Paraíba

B.D.I.
27,46%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Rua Venâncio Toscano de Brito

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.5 Composição	93176 SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,47	0,47
Composição Auxiliar	91645 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017360	259,94	0,45
Composição Auxiliar	91646 SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0004340	50,06	0,02
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,02
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,59
				Quant. =>	5,4259296	Preço Total =>	3,20

5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.1 Composição	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,18	2,18
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	13,83	1,93
Insumo	00000003 SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	5,01	0,25
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,49
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	2,77
				Quant. =>	1,304,3100000	Preço Total =>	3,612,93

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

95.861,46
36.288,33
132.149,79

TOTAL GERAL

650.275,61



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

ÍNDICE

- 1 - SERVIÇOS PRELIMINAR**
- 2 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**
- 3 - TRANSPORTE**
- 4 - LIMPEZA DA OBRA**



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

DADOS DA OBRA

PROJETO: Pavimentação Asfáltica das Ruas Osvaldo Cruz, Venâncio Toscano de Brito, Travessa Cel Lira e Rua Senhor do Bonfim no município de Bayeux - PB.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bayeux - PB

LOCALIZAÇÃO: Município Bayeux, Estado da Paraíba

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: Ruas Osvaldo Cruz Área = 1.379,29 m², Venâncio Toscano de Brito, Área = 2.393,21 m², Travessa Coronel Lira Área = 1.363,28 m², e Senhor do Bonfim Área = 1.304,31 m² realizada com recurso próprio da Prefeitura Municipal de Bayeux.

FINALIDADE

A presente especificação tem por finalidade descrever de forma clara os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas na execução da Pavimentação Asfáltica no município de Bayeux (PB), em conformidade com os projetos técnicos apresentados.

OBJETO DA OBRA

Construção de pavimentação asfáltica das ruas

O município é carente de infraestrutura em grande parte da sua área de expansão, principalmente em pavimentação de ruas. Com o objetivo de diminuir os transtornos da população, em especial nos períodos chuvosos e para dar um deslocamento tranquilo do trânsito será feita a pavimentação das cinco ruas apresentadas nos projetos.

FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução,



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do Projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela Prefeitura.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- A. - as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- B. - os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- C. - em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- D. - os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- A. Sanitários para operários;
- B. Tanques para água da construção;
- C. Equipamentos mecânicos;
- D. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- E. Instalação de água potável;
- F. Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- G. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- H. Instalação elétrica para a obra;
- I. Almojarifado;
- J. Alojamento para operários, se necessário.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Será exercida por ENGENHEIROS responsáveis, mestres gerais e demais elementos necessários para a boa execução dos serviços.

Será procedida periodicamente a remoção de todo o entulho, ou detritos, que venham a se acumular no decorrer da obra.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, “croquis” indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução.

ABASTECIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

A CONSTRUTORA providenciará a instalação de água, energia elétrica, ficando inclusive encarregada de pagar este consumo no decorrer da obra e a última conta após o



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

término da mesma, ou qualquer outra atividade que se faça necessária para perfeita execução da Obra.

DISPOSITIVOS PRELIMINARES

- 0.1.** A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.
- 0.2.** Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder a minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.
- 0.3.** No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada as Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho (NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As presentes especificações técnicas têm como objetivo definir os serviços, materiais e processos construtivos a serem utilizadas na execução da pavimentação no município de Bayeux, Paraíba.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início das obras, a empreiteira se responsabilizará em entrar em contato com a concessionária de energia local para remanejamento de qualquer poste que por ventura esteja nas faixas de rolamento a serem pavimentadas.

Placa da obra

Será em chapa de aço galvanizado, tamanho 2,5mx4,0m, devendo obedecer rigorosamente ao modelo fornecido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Serviços topográficos

A locação deverá ser executada com instrumentos topográficos de precisão, devidamente aferidos antes do início dos trabalhos. A locação será feita sempre usando as medidas calculadas sobre as cotas do projeto. Em caso de dúvidas, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para a CONTRATADA, na obrigação de fazer, por sua conta e risco e, nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições necessárias.

Pintura de Ligação com Emulsao RR-1c

Execução

a) Antes da execução dos serviços, deve ser implantada a adequada sinalização, visando à segurança do tráfego no segmento rodoviário, e efetuada sua manutenção permanente durante a execução dos serviços.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

b) Após a perfeita conformação geométrica da base, proceder à varredura da superfície, de modo a eliminar todo e qualquer material solto.

c) Antes da aplicação do ligante asfáltico a pista pode ser levemente umedecida.

Aplica-se, a seguir, o ligante asfáltico, na temperatura adequada, na quantidade recomendada e de maneira uniforme. A temperatura de aplicação do ligante asfáltico deve ser fixada para o tipo de ligante, em função da relação temperatura x viscosidade, escolhendo-se a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para seu espalhamento. A faixa de viscosidade recomendada para espalhamento dos asfaltos diluídos é de 20 a 60 segundos Saybolt Furol (NBR 14.491:2007). No caso de utilização da EAI a viscosidade de espalhamento é de 20 a 100 segundos Saybolt Furol.

e) A tolerância admitida para a taxa de aplicação do ligante asfáltico definida pelo projeto e ajustada experimentalmente no campo é de $\pm 0,2 \text{ l/m}^2$.

f) Deve-se imprimir a largura total da pista em um mesmo turno de trabalho e deixá-la, sempre que possível, fechada ao tráfego. Quando isto não for possível, trabalha-se em uma faixa de tráfego e executa-se a imprimação da faixa de tráfego adjacente assim que a primeira for liberada ao tráfego. O tempo de exposição da base imprimada ao tráfego, depois da efetiva cura, deve ser condicionado ao comportamento da mesma, não devendo ultrapassar 30 dias. g) A fim de evitar a superposição ou excesso nos pontos iniciais e finais das aplicações devem ser colocadas faixas de papel transversalmente na pista, de modo que o início e o término da aplicação do ligante asfáltico situem-se sobre essas faixas, as quais devem ser, a seguir, retiradas. Qualquer falha na aplicação do ligante asfáltico deve ser imediatamente corrigida.

Condicionantes ambientais

Objetivando a preservação ambiental, devem ser devidamente observadas e adotadas as soluções e os respectivos procedimentos específicos atinentes ao tema ambiental definidos e/ou instituídos no instrumental técnico-normativo pertinente vigente no DNIT, especialmente a Norma DNIT 070/2006-PRO, e na documentação técnica vinculada à execução das obras, compreendendo o Projeto de Engenharia, o Estudo Ambiental (EIA ou outro), os Programas Ambientais pertinentes do Plano Básico Ambiental – PBA e as recomendações e exigências dos órgãos ambientais.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO
BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), NORMA DNIT 031/2006 – ES**

Pintura de ligação.

Sendo decorridos mais de sete dias entre a execução da imprimação e a do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a superfície imprimada, ou, ainda ter sido a imprimação recoberta com areia, pó-de-pedra, etc., deve ser feita uma pintura de ligação.

Temperatura do ligante. A temperatura do cimento asfáltico empregado na mistura deve ser determinada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o cimento asfáltico apresenta uma viscosidade situada dentro da faixa de 75 a 150 SSF, “Saybolt-Furol” (DNER-ME 004), indicando-se, preferencialmente, a viscosidade de 75 a 95 SSF. A temperatura do ligante não deve ser inferior a 107°C nem exceder a 177°C.

5.4.3 Aquecimento dos agregados.

Os agregados devem ser aquecidos a temperaturas de 10°C a 15°C acima da temperatura do ligante asfáltico, sem ultrapassar 177°C.

5.4.4 Produção do concreto asfáltico

A produção do concreto asfáltico é efetuada em usinas apropriadas, conforme anteriormente especificado.

5.4.5 Transporte do concreto asfáltico

O concreto asfáltico produzido deve ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, nos veículos especificados no item 5.3 quando necessário, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada. Cada carregamento deve ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.

5.4.6 Distribuição e compactação da mistura.

A distribuição do concreto asfáltico deve ser feita por equipamentos adequados, conforme especificado no item 5.3. Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas devem ser sanadas pela adição manual de concreto asfáltico, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos. Após a distribuição do concreto asfáltico, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso. Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual deve ser aumentada à medida que a mistura seja compactada, e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas. A compactação deve ser iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compactação deve começar sempre do ponto mais baixo para o ponto mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte de, pelo menos, metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de NORMA DNIT 031/2006 –ES 8 rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada. Durante a rolagem não são permitidas mudanças de direção e inversões bruscas da marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém – rolado. As rodas do rolo devem ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

5.4.7 Abertura ao tráfego

Os revestimentos recém-acabados devem ser mantidos sem tráfego, até o seu completo resfriamento.

6.0 Manejo ambiental

Para execução do concreto asfáltico são necessários trabalhos envolvendo a utilização de asfalto e agregados, além da instalação de usina misturadora. Os cuidados observados para fins de preservação do meio ambiente envolvem a produção, a estocagem e a aplicação de agregados, assim como a operação da usina. NOTA: Devem ser observadas as prescrições estabelecidas nos Programas Ambientais que integram o Projeto Básico Ambiental – PBA.

Limpeza final de obra

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Ao término da obra, deverá ser executada uma varrição geral das faixas de rolamento e das calçadas. Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Construtora.

Bayeux (PB), 25 de outubro de 2019.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	5,40	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,82	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,00	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,02	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,50	6,18	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	8,65																		

Conforme Legislação Específica

Tipo de Obra	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I = 27,46\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right\} * 100$$

Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190280932

INICIAL

1. Responsável Técnico

AGDA CHRISTIE TAVARES GUIMARÃES
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1600462960
Registro: 1600462960PB

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bayeux
AVENIDA LIBERDADE
Complemento:
Cidade: BAYEUX

Bairro: CENTRO
UF: PB

CPF/CNPJ: 08.924.581/0001-60
Nº: 3720
CEP: 58306001

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 3.000,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 01/10/2019
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA LIBERDADE
Complemento:
Cidade: BAYEUX
Data de Início: 07/10/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Bayeux

Previsão de término: 23/10/2019

Bairro: CENTRO
UF: PB

Nº: 3720
CEP: 58306001

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não especificado

CPF/CNPJ: 08.924.581/0001-60

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	482,25	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de orçamento para pavimentação asfáltica de 04 ruas de Bayeux (Rua Venâncio Toscano de Brito, Rua Osvaldo Cruz, Rua Trav Cel Brito e Rua Senhor do Bonfim)

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bayeux, 05 de Novembro de 2019

Local

data

AGDA CHRISTIE TAVARES GUIMARÃES - CPF: 806.089.904-00

08.924.581/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.514/1977, regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 01/11/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 2820286

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AZD9Y
Impresso em: 04/11/2019 às 15:09:46 por: , ip: 179.178.41.236

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





PREFEITURA DE
BAYEUX
Fé, Esperança e Trabalho

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Declaro que os Projetos de Pavimentação das ruas no Município de Bayeux – PB atende aos critérios de acessibilidade para pessoas com deficiência, ou com mobilidade reduzida, em conformidade com as legislações pertinentes.

Bayeux, 25 de outubro de 2019.



Agda Christie Tavares Guimarães – MSc. Eng. Civil

CREA – 160046296-0



PREFEITURA DE
BAYEUX
Fé, Esperança e Trabalho

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

Ao avaliar o parcelamento, ou não do objeto, identificamos que os objetos a serem licitados têm a mesma funcionalidade, viabilidade econômica, localização aproximada, permitindo a utilização do mesmo canteiro de obras, sendo assim, não há necessidade de parcelar os objetos.



Agda Christie Tavares Guimarães – MSc. Eng. Civil

CREA – 160046296-0



PREFEITURA DE
BAYEUX
Fé, Esperança e Trabalho

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JUSTIFICATIVA DE SUBCONTRATAÇÃO

Diante do objeto "Pavimentação Asfálticas de diversas ruas do Município de Bayeux", a ser licitado, ter uma execução atípica, logo, foi identificada a necessidade de experiência técnica na execução do item de serviço "CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), com isso deve-se adotar cautelas tendentes a garantir seu resultado positivo e, assim, proteger o interesse público.

Dessa forma, todos os serviços deste contrato não poderão ser subcontratados.

Agda Christie Tavares Guimarães – MSc. Eng. Civil

CREA – 160046296-0



PREFEITURA DE
BAYEUX
Fé, Esperança e Trabalho

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE VISITA TÉCNICA

Tendo em vista a necessidade de pavimentação asfáltica das ruas da cidade de Bayeux - PB, faz-se necessário uma visita técnica ao local para que seja dado andamento e concluídas dos serviços.

Considera-se que esta etapa é de fundamental importância para que os licitantes examinem e tomem conhecimento prévio dos detalhes e características técnicas do objeto, cujas particularidades podem influir no custo, na elaboração de propostas e na execução da obra. De qualquer forma, orienta-se que sejam respeitadas as determinações das normas pertinentes, a exemplo do que se apresenta a seguir:

Lei 8.666/93, que dispõe:

“Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

III – comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;”

Acórdão nº 4.968/2011, da Segunda Câmara do TCU:

“A visita de vistoria tem por objetivo dar à Entidade a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação e, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, resguardando a Entidade de possíveis inexecuções contratuais. 11.1.3.2. Portanto, a finalidade da introdução da fase de vistoria prévia no edital é propiciar ao proponente o exame, a conferência e a constatação prévia de todos os detalhes e características técnicas do objeto, para que o mesmo tome conhecimento de tudo aquilo que possa, de alguma forma influir sobre o custo, preparação da proposta e execução do objeto”.



PREFEITURA DE
BAYEUX
Fé, Esperança e Trabalho

Trecho do Acórdão nº 906/2012, do Plenário do TCU:

“Abstenha-se de inserir em seus instrumentos convocatórios cláusulas impondo a obrigatoriedade de comparecimento ao local das obras quando, por sua limitação de tempo e em face da complexidade e extensão do objeto licitado, pouco acrescenta acerca do conhecimento dos concorrentes sobre a obra/serviço, de maneira a preservar o que preconiza o art. 3ª caput, e § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93, sendo suficiente a declaração dos licitantes de que conhece as condições locais para a execução do objeto”.


Agda Christie Tavares Guimarães – MSc. Eng. Civil

CREA – 160046296-0



PREFEITURA DE
BAYEUX
Fé, Esperança e Trabalho

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Acórdão 655/2016 – TCU indica serem o atestado do CREA o documento apto a fazer prova da capacidade técnica do profissional, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), que tem competência para regulamentar os procedimentos relacionados à Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Certidão de Acervo Técnico (CAT).

O Item escolhido abaixo se deu pela maior relevância na curva ABC do orçamento, foi identificado o item (CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017) de maior representatividade, com 57,34 % no total da planilha orçamentária.

Ressaltamos que as quantidades dos itens referentes a serviços iguais e/ou similares foram somadas para definição dos serviços na curva ABC. Nesse sentido, a escolha dos serviços levou em consideração tanto a relevância financeira quanto a técnica, viabilizando os serviços de maior relevância e valor significativo do objeto da presente licitação.

- **TÉCNICO - PROFISSIONAL**

Comprovação de que possui em seu quadro, até a data da recepção dos envelopes, profissional, detentor de atestado e/ou Registro de Responsabilidade Técnica acompanhado de CAT (Certidão de acervo Técnico) emitida pelo CREA, para execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, descritas a seguir, nos termos do inciso II do art. 30 da Lei federal nº8.666/93 e suas alterações.

- Pavimentação asfáltica em CBUQ.

A comprovação exigida acima dar-se-á através de cópia da carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante, de



PREFEITURA DE
BAYEUX
Fé, Esperança e Trabalho

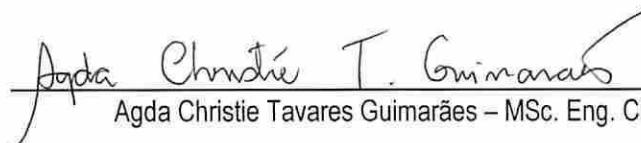
contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, contrato de prestação de serviços ou, ainda, da declaração de contratação futura do profissional responsável, acompanhada da anuência deste profissional e com cópia de um documento que comprove a assinatura do mesmo.

• **TÉCNICO - OPERACIONAL**

Apresentação de atestado de capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante conforme preceitua o §1º do art. 30 da Lei 8.666/93, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) do responsável técnico emitida pelo CREA por execução dos serviços semelhantes, limitada exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da presente licitação, descritas a seguir:

Pavimentação Asfáltica em CBUQ – Mínimo de 144,67 m².

A comissão Especial de Licitação não aceitará a apresentação por parte das licitantes de atestados de Capacidade Técnica Parcial, para fins de comprovação do item supramencionado.



Agda Christie Tavares Guimarães – MSc. Eng. Civil

CREA – 160046296-0

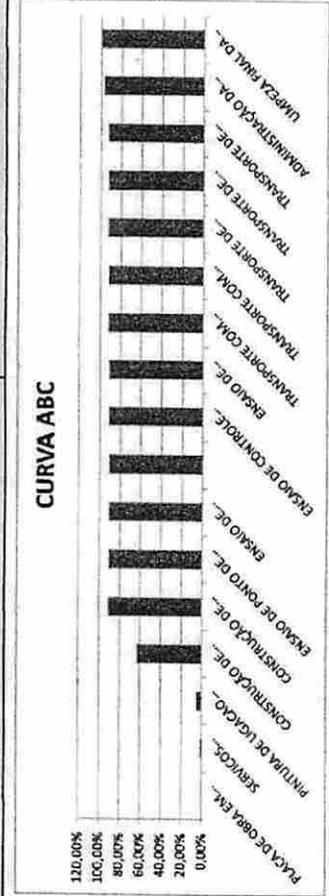
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

OBRA: Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB
 LOCAL: Bayeux - PB

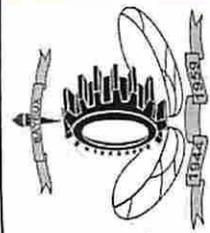


BDI: 27,46 %

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL R\$		%	ACUM
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI		
1.1	740209001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	m²	12,00	316,15	479,82	3.793,80	5.757,86	0,86%	0,86%
1.2	78472	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAPI	m²	6.440,09	0,33	0,40	2.125,23	2.576,04	0,40%	1,28%
4.1	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	SINAPI	m²	12.903,20	1,63	2,07	21.032,22	26.725,44	4,11%	5,39%
4.2	95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM ESPESSURA DE 5,0 CM. - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF. 03/2017	SINAPI	m³	322,00	857,15	1.158,17	276.006,16	372.934,44	57,35%	62,74%
4.3	95992	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 3,0 CM. - EXCLUSIVE TRANSPORTE.	SINAPI	m³	160,24	845,28	1.142,56	135.452,51	183.086,19	28,16%	90,90%
4.4	740220025	ENSAIO DE PONTO DE FULGOR - MATERIAL BETUMINOSO	SINAPI	und	5,00	80,37	98,41	401,85	492,06	0,07%	90,97%
4.5	740220037	ENSAIO DE ADESIVIDADE A LIGANTE BETUMINOSO - AGRIGADO GRAUDO	SINAPI	und	5,00	50,24	61,51	251,20	307,56	0,04%	91,02%
4.6	74022010	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL	SINAPI	und	5,00	84,58	116,86	422,90	584,30	0,09%	91,11%
4.7	74022027	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO	SINAPI	und	18,00	35,16	43,06	632,88	775,01	0,11%	91,23%
4.8	74022003	ENSAIO DE DETERMINACAO DA PENEIRACAO - EMULSAO ASFALTICA	SINAPI	und	5,00	89,04	123,02	445,20	615,12	0,09%	91,32%
5.1	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 m³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 Km (UNIDADE: TXKM). AF. 04/2016	SINAPI	TXKM	8.037,23	0,69	0,66	5.545,69	5.327,01	0,82%	92,14%
5.2	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 m³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 Km (UNIDADE: TXKM). AF. 04/2016 BINDER	SINAPI	TXKM	4.822,94	0,69	0,66	3.327,41	3.196,21	0,49%	92,63%
5.3	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA. - CAP 50/70 CAPA DE ROLAMENTO	SINAPI	TXKM	434,01	0,46	0,59	198,64	254,47	0,04%	92,67%
5.4	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA. - CAP 50/70 CAMADA DE REPERFILAMENTO	SINAPI	TXKM	260,41	0,46	0,59	119,79	152,68	0,02%	92,70%
5.5	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA. - RR 2C	SINAPI	TXKM	26,79	0,46	0,59	12,32	15,71	0,00%	92,70%
8.1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		MES	1,00	12.800,00	29.660,97	12.800,00	29.660,97	4,58%	97,28%
		LIMPEZA FINAL DA OBRA		m²	6.440,09		2,77		17.812,53	2,74%	100,00%
TOTAL											R\$ 650.275,61



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

OBRA: Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas no município de BAYEUX-PB

LOCAL: Bayeux - PB

BDI: 27,46 %

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

RUA VENÂNCIO TOSCANO DE BRITO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA R\$	%	30 DIAS	%	60 DIAS	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.715,15	2,42%	4.029,09	60,00%	3.357,58	50,00%
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	231.590,19	83,33%	162.113,13	70,00%	69.477,06	30,00%
3	TRANSPORTE	3.324,43	1,20%	2.327,10	70,00%	997,33	30,00%
6	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	29.660,97	10,67%	14.830,49	50,00%	14.830,49	50,00%
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	6.619,33	2,38%			6.619,33	100,00%
TOTAL DA ETAPA		277.910,07	100,00%	183.299,81	65,96%	95.281,78	34,29%

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

RUA OSVALDO CRUZ

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA R\$	%	30 DIAS	%	60 DIAS	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	544,99	0,47%	326,99	60,00%	218,00	40,00%
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	109.793,48	94,59%	76.855,44	70,00%	32.938,04	30,00%
4	TRANSPORTE	1.915,96	1,65%	1.341,17	70,00%	574,79	30,00%
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.814,95	3,29%			3.814,95	100,00%
TOTAL DA ETAPA		116.069,38	100,00%	78.523,60	67,65%	37.545,78	32,35%

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

RUA TRAVESSA CEL LIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA R\$	%	30 DIAS	%	60 DIAS	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	556,04	0,45%	556,04	100,00%		0,00%
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	117.893,43	94,99%	82.525,40	70,00%	35.368,03	30,00%
4	TRANSPORTE	1.893,74	1,53%	1.325,62	70,00%	568,12	30,00%
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.770,67	3,04%			3.770,67	100,00%
TOTAL DA ETAPA		124.113,88	100,00%	84.407,06	68,01%	39.706,82	31,99%

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
RUA SENHOR DO BONFIM						
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA R\$		30 DIAS	60 DIAS	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	531,99	0,40%	531,99		0,00%
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	126.230,91	95,50%	88.361,64	37.869,27	30,00%
4	TRANSPORTE	1.811,82	1,37%	1.268,27	543,55	30,00%
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.607,56	2,73%		3.607,56	100,00%
TOTAL DA ETAPA		132.182,28	100,00%	90.161,90	42.020,38	31,79%
TOTAL GERAL		650.275,61				

Ar



PREFEITURA DE
BAYEUX
Fé, Esperança e Trabalho

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TERMO DE APROVAÇÃO

Objeto: Pavimentação asfáltica das ruas asfáltica nas Ruas Osvaldo Cruz, Venâncio Toscano de Brito, Travessa Coronel Lira e Senhor do Bonfim.

Em consonância com o art. 7º, §2º, I, da Lei nº 8.666/93, considerando também os termos da Resolução Normativa RN-TC nº 09/2016, por as peças dos projetos elaborados no âmbito desta Secretaria de Planejamento estarem devidamente assinadas por seus respectivos responsáveis Técnicos, cujas ART também constam dos autos do procedimento licitatório em tela, APROVO os referidos projetos de Engenharia.

Bayeux, 05 de novembro de 2019.



Gutemberg de Lima Davi
Prefeito Municipal



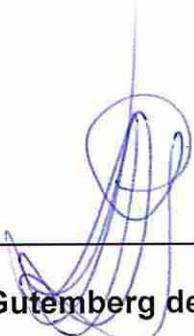
PREFEITURA DE
BAYEUX
Fé, Esperança e Trabalho

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECLARAÇÃO DE ISS

DECLARO, sob as penas da Lei, que no município de Bayeux - PB é cobrada a alíquota de 5% referente ao ISS (imposto sobre serviço de qualquer natureza) que incide no serviço de mão-de-obra correspondente à 40% do valor total da obra, equivalendo então a 2% do valor total da obra.

Bayeux, 05 de novembro de 2019.



Gutemberg de Lima Davi
Prefeito Municipal

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - BAYEUX (PB)

Agda Christie Tavares Guimarães

22 de outubro de 2019

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - BAYEUX (PB)

OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar a área de implantação de pavimentação asfáltica nas Ruas Osvaldo Cruz Área = 1.379,29 m², Venâncio Toscano de Brito, Área = 2.393,21 m², Travessa Coronel Lira Área = 1.363,28 m², e Senhor do Bonfim Área = 1.304,31 m² realizada com recurso próprio da Prefeitura Municipal de Bayeux.

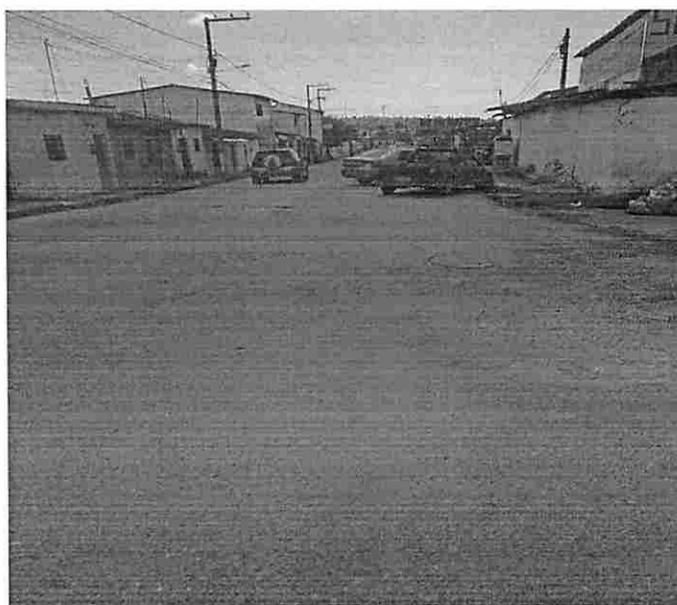
INTERVENÇÃO

- Osvaldo Cruz





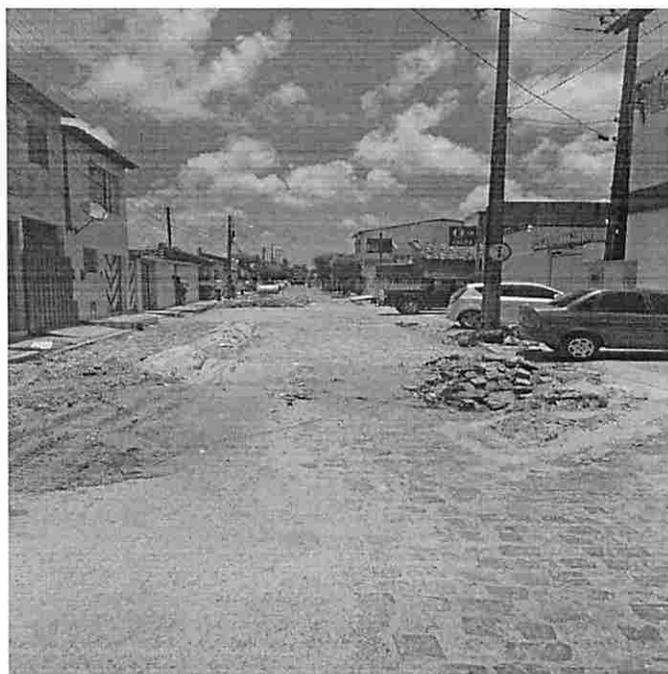
- Rua Venâncio Toscano de Brito



- Travessa Coronel Lira



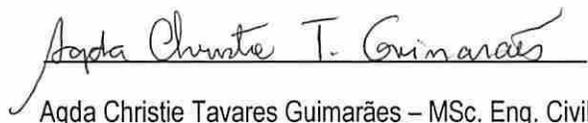
- Senhor do Bonfim



Handwritten signature or mark.

CONCLUSÃO

O presente relatório fotográfico mostra a situação das referidas ruas.



Agda Christie Tavares Guimarães – MSc. Eng. Civil

CREA – 160046296-0



LICENÇA PRÉVIA – N.º01/2019

A SEMABY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.129, de 22 de dezembro de 1988, artigo 9º, inciso VI, e de acordo com a Lei 1.360 de 30/09/2014 que regulamenta o Licenciamento Ambiental, estabelecido no código ambiental Lei 1.008 de 30 de outubro de 2006, e de conformidade com o que estabelece a Lei complementar 140/2011 e a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental Nº 3458/2013, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social

Prefeitura Municipal de Bayeux

Local Atividade Licenciada

Rua Venâncio Toscano de Brito, Imaculada, Bayeux – PB
Rua Osvaldo Cruz, Imaculada, Bayeux – PB
Travessa Coronel Lira, Imaculada – PB
Rua Senhor do Bonfim, Centro - PB

CNPJ / CPF

08.924.581/0001 - 60

Atividade Licenciada

Implantação de Pavimentação em Via Pública Urbana no Município de Bayeux - PB

II – CONDICIONANTES

1. A cópia deste documento só terá validade com autenticação do cartório;
2. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente, conforme Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do município;
3. Manter esta licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SEMABY e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;
4. Esta licença é válida pelo período de 365 dias, a contar da presente data, conforme processo SEMABY Nº 193/2019, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emenda nem rasuras;

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 12/11/2020

Bayeux, 12/ 11/ 2019


Cristiane Lima Leirão Castelo Branco
Secretária de Meio Ambiente





III - CONDICIONANTES

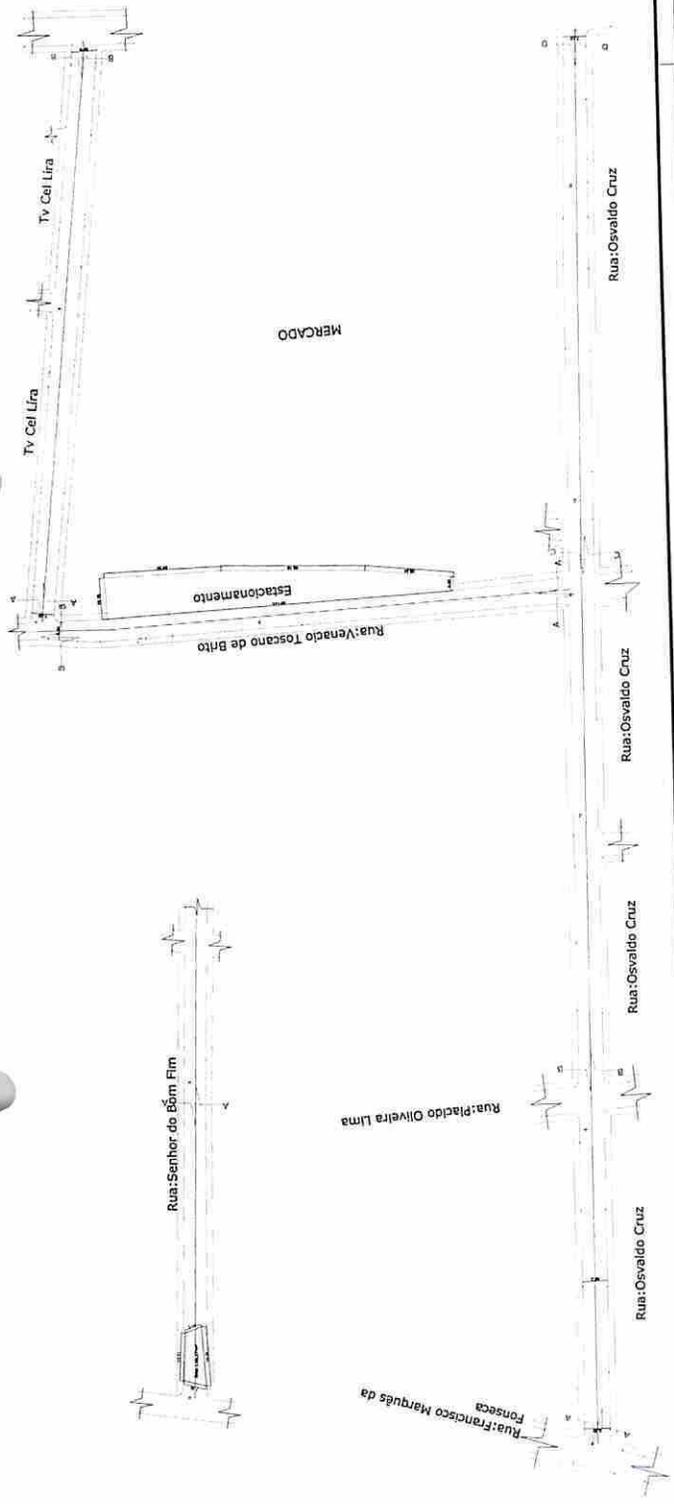
5. A licença Prévia não autoriza a implantação de qualquer serviço de execução no empreendimento;
6. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente e o código de postura do município;
7. Manter esta licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SEMABY e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;
8. No momento da solicitação da Licença de Instalação, deverá ser apresentada a ART da execução do projeto de pavimentação e drenagem;
9. Qualquer alteração de uso pretendido deverá ser informada previamente ao órgão licenciador, SEMABY;
10. Apresentar em um prazo de 30(trinta) dias a contar da data de emissão da referida Licença Ambiental as publicações de emissão das respectivas Licenças no Diário Oficial do Estado ou em Jornal de Grande Circulação, sob pena de perda de validade.

ENCARGOS SOCIAIS



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Sálario Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03%	Não incide
B2	Feridos	4,31%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%
B4	13º Sálario	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,99%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	14,20%	10,95%
B10	Sálario Maternidade	0,03%	0,02%
B	Total	51,18%	20,72%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,66%	3,60%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,16%	3,99%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,30%
C	Total	10,32%	7,97%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,60%	3,48%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,30%
D	Total	8,99%	3,78%
TOTAL (A+B+C+D)		87,29%	49,27%



OSVALDO CRUZ, VANANCIO TOSCANO DE BRITO
TV CEL LIRA

SENHOR DO BOM FIM
PLACIDO OLIVEIRA LIMA
FRANCISCO MARQUES DA FONSECA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS
CONTRATO: CENTRO DE BETEUX-PS
PROFESSOR: PRESIDENTE MUNICIPAL DE BETEUX-PS
RESPONSÁVEL TÉCNICO: [Assinatura]

ESCALA: []
VISTO: []
PÁGINA: 01 / 01

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS
CONTRATO: CENTRO DE BETEUX-PS
PROFESSOR: PRESIDENTE MUNICIPAL DE BETEUX-PS
RESPONSÁVEL TÉCNICO: [Assinatura]

